



**CONGRESSO  
NACIONAL**

**METALÚRGICOS DA CUT**

**trabalho salário  
terra direitos sociais**

2 A 4 DE JULHO/2004 - RIBEIRÃO PIRES - SP



# **CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 6º CONGRESSO NACIONAL DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT (CNM/CUT)**

## **SUMÁRIO:**

<b>Apresentação</b> .....	04
<b>Delegados e Delegadas, representantes das entidades internacionais, autoridades políticas e sindicais</b> – Fernando Lopes – Coordenador Geral do 6º Congresso .....	05
<b>Compromisso com a CNM/CUT</b> – Carlos Alberto Grana Presidente da CNM/CUT .....	07
<b>I. Organização Sindical dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT</b>	
1.1. Mapeamento Sindical e o Emprego no Ramo Metalúrgico .....	09
1.2. Organização Sindical dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT .....	26
1.3. Resoluções Especiais sobre Organização Sindical .....	40
<b>II. Resoluções Especiais</b>	
2.1. Eleições Municipais de 2004 .....	43
2.2. Políticas Gerais e Permanentes .....	44
2.3. Economia Solidária .....	47
2.4. Relações e Ações Internacionais .....	48
2.5. Gestão Política, Financeira e Administrativa .....	49
2.6. Gênero nas Estruturas Sindicais Orgânicas dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT .....	53
2.7. Turnos de Revezamento.....	54
<b>III. Plano de Luta dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT (2004-2007)</b>	
3.1. Eixos Gerais Consensuados no 6º Congresso .....	55
3.2. Eixos da Jornada de Lutas dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT..	55
3.3. Plano de Lutas da CUT Nacional .....	56
<b>IV. Dados do 6º Congresso:</b>	
4.1. Relatório da Gestão da Direção 2001–2004 .....	57
4.2. Perfil dos(as) Delegados(as) .....	61
4.3. Avaliação do Congresso .....	64

**DIREÇÃO DA CNM/CUT ELEITA NO 6º CONGRESSO NACIONAL  
DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT,  
REALIZADO NOS DIAS 02, 03 e 04 DE JULHO DE 2004  
PARA O TRIÊNIO 2004/2007**

**Presidente:** Carlos Alberto Grana – ABC

**Vice-Presidente:** Emanuel Melato (Mané) – Campinas

**Secretariado:**

*Sec. Geral:* Fernando Augusto Moreira Lopes – Bahia

*Sec. Organização:* Valter Sanches – ABC/SP

*Sec. Adm. e Finanças:* Wilson Roberto Caveden (Tetéia) – Sorocaba/Salto/SP

*Sec. Política Sindical:* Marino Vani – Erechim/RS

*Sec. da Mulher:* Emilia Maria Santana Valente – Manaus/AM

*Sec. Políticas Sociais:* Roque Assunção da Cruz (Tarugo) – Bahia

Eremi Fátima Melo Fragoso – Caxias do Sul/RS

José Wagner M. de Oliveira - Timóteo/MG

Marcelo Ferraz de Toledo – Oposição São Caetano do Sul/SP

Milton Viário – São Leopoldo/RS

Ubirajara de Freitas– BH Contagem/MG

**Direção Executiva:**

Agostinho Pereira Correa - Manaus / AM

Antonio Carlos Silveira dos Santos (Tonhão) – Caxias do Sul/RS

Antonio Joaquim das Chagas – Mossoró/RN

Claudir Nespolo – Porto Alegre/RS

Edemilson Pereira Dias – Ponta Grossa/PR

Edson Carlos Rocha da Silva – Niterói/RJ

Francisco Carlos de Azevedo (Chico) – Vitória/ES

Geordeci Menezes de Souza – Natal/RN

Genivaldo Marcos Ferreira – Metal. Joinville/SC

João Machado Mendes – Novo Hamburgo/RS

Maria Ferreira Lopes – BH Contagem/MG

Moacir Paulino Silveira – Recife/PE

Rosimar Dias Machado – ABC/SP

Silvino Volz – Jaraguá do Sul/SC

Valmir Marques da Silva – Taubaté/SP

Valdemar Luis Novaes – Stim Limeira/SP

**Conselho Fiscal:**

Eliete Pereira de Sousa – Imperatriz/MA

Valdenilson Alves de Lira – ABC/SP

Narcisio Ramos Penido - Stim Betim/MG

*Suplentes do Conselho Fiscal:*

Dorival Jesus do Nascimento Júnior – ITU/SP

Michele Ida Ciciliato – Taubaté/SP

Salete de Jesus Pinto – Oposição Itabirito/MG

## **Apresentação**

O 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, realizado nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2004, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, foi sob todos os aspectos, um CONGRESSO VITORIOSO!

A Comissão Geral Organizadora do Congresso, ao proceder ao levantamento de todo o material produzido, bem como dos seminários e reuniões que foram realizadas paralelamente, constatou estar diante de riquíssimas contribuições quantitativas e qualitativas, razão pela qual resolveu fazer duas publicações, ao invés de uma única.

Este CADERNO DE RESOLUÇÕES contém especialmente as Resoluções e o Plano de Lutas dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, instrumentos essenciais para a ação político-sindical da Confederação, Federações e Sindicatos, as quais deverão ser implementadas nos próximos três anos, durante o mandato da atual Direção (2004 - 2007).

Estas Resoluções e Plano de Lutas não se esgotam com sua aprovação no Congresso, mas prosseguirão com o seu aprofundamento e planejamento para implementação efetiva das ações. Por isso, as direções das Federações e dos Sindicatos, devem pautar nas suas reuniões a leitura, discussão e, sobretudo, como colocar em prática o que foi deliberado pelos delegados e delegadas no 6º Congresso. Trata-se do manual orientador da ação sindical dos(as) metalúrgicos(as) da CUT para sua atuação no Brasil e no exterior.

O CADERNO DE MEMÓRIAS é um documento mais completo do que este de Resoluções. Ele contém textos de conjuntura internacional, nacional e sindical de todas as posições políticas presentes no Congresso, dos textos apresentados na Sessão Solene de Abertura do Congresso; Balanço da Gestão da CNM/CUT (2001-2004); Relatórios dos Seminários Internacional, Gênero e Raça; Estatísticas do Congresso; Metodologia utilizada; Imagens do Congresso e outras memórias fundamentais ao registro e entendimento histórico desse importante evento.

Com esses CADERNOS a Comissão Geral Organizadora do 6º Congresso, cumpre a missão que lhe foi atribuída pela Direção Executiva da CNM/CUT, na certeza de que este Congresso, seja pelas discussões políticas, seja pela presença de diversas posições políticas, numerosa presença de delegados e delegadas de todo o país, convidados internacionais de todos os continentes, seminários que foram realizados paralelamente, e comparecimento de autoridades, entre as quais se destacam a de ministros de Estado, foi um importante passo rumo à consolidação da nossa Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT.

São Paulo, agosto de 2004

Comissão Geral Organizadora do 6º Congresso.

**Delegados e Delegadas,  
Representantes das entidades Internacionais,  
Autoridades políticas e sindicais presentes:**

Esses três dias de realização do 6º Congresso representam uma oportunidade excepcional para refletirmos sobre as realidades, internacional, nacional e sindical em que estamos vivendo e traçar planos de ação visando avançar mais ainda e conseguir conquistar plenamente os nossos objetivos rumo a construção de uma sociedade democrática, e igualitária.

Para dar conta desses desafios, que não são poucos, a nossa Confederação e o nosso 6º Congresso tem que ser um espelho de democracia, de reflexão, de paciência e de capacidade de ouvir. Ouvir, sobretudo, as eventuais divergências existentes entre nós, para que possamos conseguir construir um Plano de Lutas e um Plano de Ação unitários, com a responsabilidade de que o mandato da Direção a ser eleita aqui, se desenvolverá no Governo do Presidente Lula.

Quando, há um ano e meio atrás, os(as) metalúrgicos(as) brasileiros (as) da CUT, numa demonstração de confiança, delegaram a mim a responsabilidade de continuar o trabalho do Guiba, que como Presidente da CNM/CUT licenciou-se para tornar-se Delegado Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, encarei esse desafio como sendo o maior de todos em minha existência como militante político. Ao encerrar-se esse mandato, espero ter retribuído a essa confiança, junto às Federações, Sindicatos, Direção da CNM e, sobretudo, junto aos trabalhadores e trabalhadoras. Agora, com a realização deste 6º Congresso, em que me afasto das funções de Presidente em exercício mas não da luta, quero agradecer a todos e a todas que direta ou indiretamente contribuíram para a trajetória de sucesso desta entidade, e dizer que espero ter cumprido a altura os desafios e as expectativas que os companheiros e companheiras depositaram em mim. Obrigado a todos! Muito obrigado a todos!

Meu mandato como Presidente em exercício, deu continuidade ao do Guiba durante um ano e meio. Foi uma política de continuidade, vitoriosamente traçada no 5º Congresso, mas sob uma nova realidade. A realidade da eleição do Presidente Lula e do começo das transformações no país decorrente da implantação do projeto democrático popular, no qual nós metalúrgicos(as) desempenhamos papel fundamental. Depois da eleição, com a posse do Presidente, não nos acomodamos, pois continuamos indo para a luta, para a rua e apresentando propostas e defendendo os interesses dos(as) trabalhadores(as) junto ao Governo Lula.

Estivemos presentes em todas as manifestações. Na reforma sindical, por exemplo, através da pressão, mobilização e debates, conseguimos influenciar muito no FNT e podemos dizer, que os resultados do FNT em grande parte, atendem aos interesses dos(as) metalúrgicos(as), porque nós

soubemos influenciar levando as nossas propostas. A Jornada Nacional de Lutas unificou nacionalmente todos(as) os(as) metalúrgicos(as) em torno da bandeira de luta que é símbolo deste Congresso: Trabalho, Salário, Terra e Direitos Sociais, com atividades de tamanho sucesso que passarão a constar da história de lutas dos(as) metalúrgicos(as).

Paralelamente desenvolveu-se todo o processo de preparação de realização deste Congresso. Ele trouxe importantes modificações em relação aos do passado. Dessa vez, todos os textos foram discutidos e debatidos antes nos Congressos ou Plenárias Estaduais/ Interestaduais. Por isso as propostas chegaram aqui, nestes dias, mais debatidas, acordadas, e por isso, este é um Congresso mais tranquilo, porque a maioria das questões polêmicas foram debatidas anteriormente nos Estados.

Além disso é um Congresso unitário, no qual se fazem presentes todas as posições políticas que realmente estão comprometidas com os interesses dos(as) trabalhadores(as) e, sobretudo, é um Congresso representativo, no qual participam delegados e delegadas dos principais sindicatos metalúrgicos cutistas do Brasil, respaldado pelas delegações de entidades internacionais dos(as) metalúrgicos(as) que nos honram com a sua presença.

Por isso as Resoluções deste Congresso deixam a CNM/CUT com grande perspectiva de atuação sindical para o próximo mandato, para a nova Direção, que será presidida pelo experiente Grana, fazendo com que tudo isso indique um futuro bastante promissor para a CNM/CUT, tanto do ponto de vista das suas lutas, como também de sua organização e de atuação com uma Direção democrática, competente e atualizada aos novos tempos, para dirigir os principais desafios dos(as) metalúrgicos(as) do Brasil, tais como a Organização Sindical nos Locais de Trabalho, através dos Comitês Sindicais de Empresa, e a conquista do Contrato Coletivo de Trabalho.

Mais uma vez muito obrigado, e um bom Congresso para todos e todas!

Fernando Augusto Moreira Lopes

Presidente em Exercício da CNM/CUT e Coordenador Geral do 6º Congresso  
Sessão Solene do 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT  
02 de Julho de 2004, Hotel Estância Pilar, Ribeirão Pires, SP

## **COMPROMISSO HISTÓRICO COM A CNM/CUT**

Para mim, é um orgulho extraordinário assumir a presidência da Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT. E isso ocorre justamente nesta cidade de Ribeirão Pires, onde consegui o meu primeiro emprego em 1980, numa empresa que hoje está fechada por causa da política neo-liberal de FHC. Poder, nesta oportunidade, recordar a trajetória desde o chão de fábrica até o sindicato, cumprindo tarefas políticas como militante político, não nos deixa esquecer, em nenhum momento, onde começamos, e acima de tudo o que representamos, para nós e principalmente para os outros companheiros e companheiras que estão empenhados e querem construir um outro Brasil, um Brasil democrático, um Brasil socialista, um Brasil onde haja igualdade social e de direitos.

Esses são alguns dos princípios que nortearam a nossa trajetória. Ajudamos a fundar a CUT, e eu, particularmente, tive a oportunidade, como militante, de participar da fundação do Partido dos Trabalhadores, que hoje tem o orgulho de ter na Presidência da República - Luiz Inácio Lula da Silva, que só será capaz de resolver os problemas essenciais desse país se for ajudado, sobretudo pela classe trabalhadora. E ajuda não significa ter uma visão governista, mas sim contribuir para concretizar a nossa concepção de autonomia e liberdade da Central Única dos Trabalhadores sem perder a visão de nosso projeto estratégico de futuro. Não se pode, por exemplo, sair de Porto Alegre, para se ir à São Paulo, sem se passar por Florianópolis. Temos que ter clareza do nosso papel. Da nossa estratégia. Isso é fundamental. Compreender que o processo de mudança é o objetivo da classe trabalhadora. Por isso, é que, embora eu pudesse ter ido ajudar o Governo Lula em Brasília, preferi prosseguir atuando no movimento sindical, porque tenho consciência de que a melhor forma de ajudar o Governo Lula neste momento é continuar no movimento sindical.

E o rumo que a CNM/CUT terá, será o mesmo. O de continuar avançando e consolidando esse seu processo de construção. Está próximo, por exemplo, o dia em que se conquistará o seu registro oficial, a sua personalidade jurídica. E agora, como presidente da CNM/CUT, vamos conseguir cumprir esse papel, com a ajuda de todos os delegados e delegadas que me elegeram neste Congresso. Esse é o nosso compromisso histórico!

Este é um Congresso marcante porque cumpriu o seu principal objetivo, o de reunificar os(as) metalúrgicos(as) da CUT junto à CNM/CUT, além de aprovar Resoluções que preparam os sindicatos para enfrentarem a Reforma Sindical, da qual a implantação dos Comitês Sindicais de Empresa nos locais de trabalho, constitui o aspecto mais importante, porque garantirá que o sindicato de base seja mais representativo, e com isso possa atender melhor às demandas dos(as) trabalhadores(as), principalmente no que diz respeito ao Contrato Coletivo de Trabalho, que estabelecerá um novo patamar de negociações e de relações entre o capital e trabalho neste país.

Sáimos deste Congresso com um Plano de Lutas que arma as Federações e Sindicatos no sentido de garantir as vitórias e conquistas na Campanha Salarial dos(as) Metalúrgicos(as) que ocorrerão no segundo semestre deste ano. Mas, nosso objetivo maior e principal, e que continuaremos a perseguir incansavelmente é o de garantir cada vez mais a inserção dos(as) metalúrgicos(as) na conjuntura, devido à liderança que os mesmos possuem dentro do movimento sindical e no Brasil, contribuindo dessa forma para alavancar o país rumo ao emprego e à renda, aumento de salário e redução da jornada de trabalho, sem redução de salário.

E isso, tenho certeza que conseguiremos: CNM/CUT em conjunto com todas as Federações e Sindicatos filiados, além de contarmos com a solidariedade e integração da classe trabalhadora em nível internacional, porque a única forma de enfrentarmos a globalização é globalizarmos as lutas dos(as) trabalhadores(as).

Carlos Alberto Grana  
Presidente da CNM/CUT  
6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT  
Hotel Estância Pilar, Ribeirão Pires, SP, 04 de Julho de 2004



## I. ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT

### 1.1. Mapeamento Sindical e do Emprego no Ramo Metalúrgico<sup>1</sup>

Neste estudo será apresentado um perfil do(a) trabalhador(a) metalúrgico(a) e de suas representações sindicais no ramo metalúrgico brasileiro, considerando variáveis como remuneração média, idade, sexo, grau de escolaridade, ocupação e tipo de vínculo empregatício. Foram utilizados dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho, através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de empregados(as) e Desempregados(as), além de informações colhidas junto aos Sindicatos de Trabalhadores(as) na Indústria Metalúrgica (STIM's) dos estados.

A partir desse estudo e de uma primeira reflexão sobre os dados apresentados, esperamos contribuir para a definição de estratégias sobre o crescimento da representação cutista no estado e de estratégias sobre a organização dos(as) metalúrgicos(as) a partir dos setores. É importante lembrar que essas estratégias estão sendo pensadas sob uma nova possibilidade de organização sindical que está no horizonte, a partir da reforma sindical.

#### Emprego metalúrgico<sup>2</sup>

A indústria é responsável por 19,67% dos empregos formais no país. Desse total, **23% está alocado na indústria metalúrgica**. Quando consideramos o total de trabalhadores(as) brasileiros(as) no mercado formal, **4,7% são metalúrgicos(as)**, o que demonstra a importância do ramo no país tanto no que diz respeito a economia, ou seja, à produção industrial do país, quanto para a organização dos(as) trabalhadores(as).

**Tabela 1:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) por grandes setores econômicos, 2002

---

<sup>1</sup> Texto elaborado pela subseção do DIEESE – CNM/CUT.

<sup>2</sup> Os dados da Rais e do Caged, apesar de uma boa fonte de informação para nossos objetivos, são limitados por que tratam apenas do mercado formal. O Caged informa a movimentação do emprego assalariado celetista, ele portanto, não trata do desemprego. O aumento do emprego no Caged pode também ser fruto de fiscalização e de registro formal daqueles que já desempenhavam atividades sem carteira assinada.

	<b>N ° Trab</b>	<b>%</b>
<i>Grandes setores econômicos</i>		
Industria de transformação	5.642.941	19,67
Construção civil	1.106.350	3,86
Comercio	4.826.533	16,83
Serviços	15.969.854	55,68
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	1.138.235	3,97
<b>Total</b>	<b>28.683.913</b>	<b>100,00</b>
<b>Indústria metalúrgica</b>	<b>1.349.172<sup>3</sup></b>	<b>4,7% do total de trabalhadores brasileiros</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

No gráfico 1 podemos observar a evolução do emprego metalúrgico de 1985 a 2002. Apesar da instabilidade, o período de 1985 a 1989 além de um crescimento, manteve o nível de emprego metalúrgico em um patamar acima de 2,5 milhões de empregos. No restante do período, de 1990 em diante, a tônica foi à redução do número de postos de trabalho.

De 1985 a 1993 houve uma queda de 17,24% no emprego. Apesar de um pequeno crescimento em 1994, o emprego voltou a cair e em 2001 já havia reduzido em mais 27,4%. No total, durante todo o período, mesmo com um ano ou outro tendo apresentado crescimento, a queda no emprego metalúrgico foi de 38,1% de 1985 a 2002. Se compararmos com o melhor ano, o de 1987, quando o emprego chegou a 2,8 milhões de trabalhadores(as) metalúrgicos(as), a queda no emprego metalúrgico foi de 52,4%.

Os motivos para essa queda no emprego todos sabemos: a abertura econômica indiscriminada no início da década de 90, a reestruturação produtiva e patrimonial pela qual a indústria passou na década de 90 e as crises econômicas.

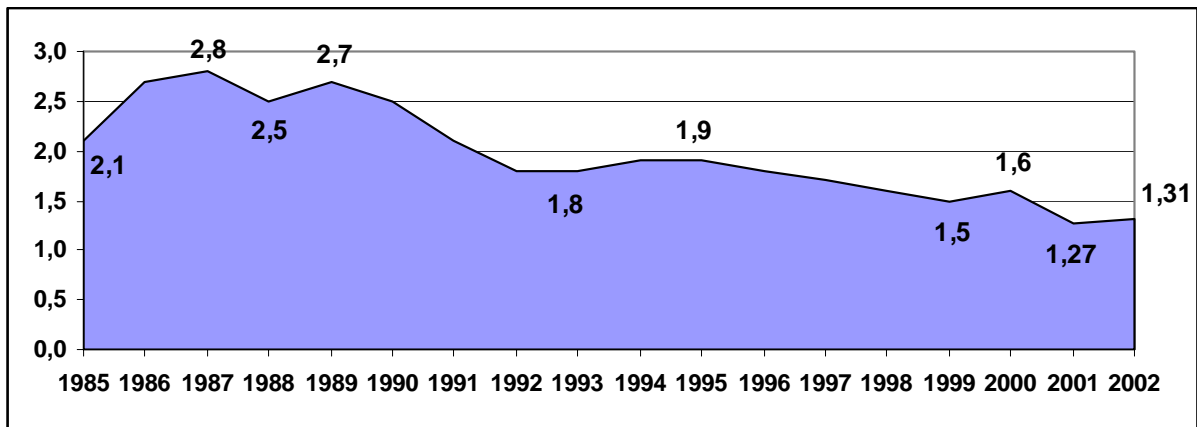
Mas apesar desse cenário, o emprego metalúrgico está voltando a crescer. Mesmo que lento, a tendência tem sido de crescimento desde 2002, e continua em 2003 e 2004, como demonstra o gráfico 2, o saldo de trabalhadores(as) admitidos e desligados no ramo metalúrgico apresentou no

<sup>3</sup> Em algumas tabelas a seguir, o número de trabalhadores metalúrgicos total apresentado poderá ser menor do que esse. Isso porque a empresa deixou de responder a questão da qual a tabela trata, e portanto, o número não é contabilizado para aquela questão.

período de janeiro de 2003 a abril de 2004 um crescimento de 7,75%, ou seja, um saldo positivo de 102.171 mil empregos no ramo metalúrgico.

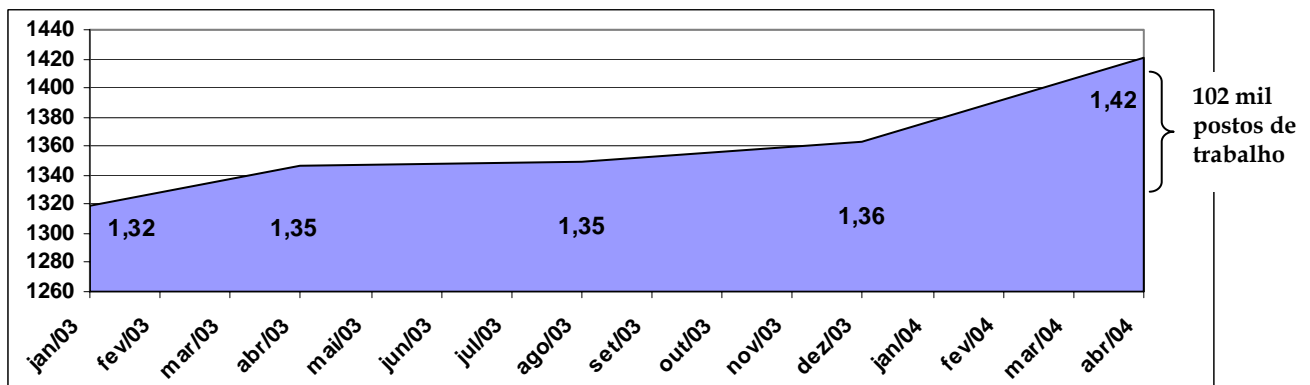
No que diz respeito à descentralização da indústria, tema muito debatido, principalmente a partir da chamada “guerra fiscal”, aprofundada na década de 90, podemos observar que a região sudeste, que era responsável por 80% do emprego metalúrgico no ano de 1985, teve sua participação reduzida para 68,4% em 2002. Todas as outras regiões tiveram um aumento na participação do emprego metalúrgico, principalmente, a região sul, que aumentou sua participação no número de trabalhadores(as) metalúrgicos(as) de 13% para 22,4%.

**Gráfico 1:** Evolução do emprego metalúrgico formal, 1985-2002 (Em Milhões de Empregos)



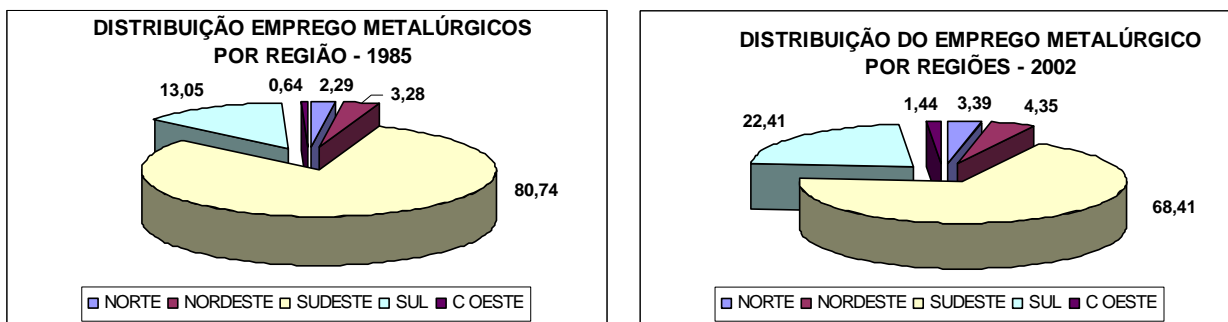
Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Gráfico 2:** Saldo de admitidos(as) e desligados(as), janeiro/2003 a abril/2004 (Em milhões de empregos)



Fonte: Caged, MTE, 2004.

**Gráfico 3:** Distribuição do emprego metalúrgico formal por regiões, 1996-2002 (%)



Fonte: Rais, MTE, 2002.

### Representação sindical

Os(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) estão presentes em mais de 2 mil municípios brasileiros, desse total, cerca de 438 municípios compõem as bases de sindicatos cutistas. **A CUT representa cerca de 54,8% do total de metalúrgicos(as) do país.** As principais bases sindicais filiadas a CNM/CUT são ABC-SP, Campinas-SP, Manaus-AM, Caxias do Sul-RS, e BH/Contagem-MG. Apesar de mais distribuída entre os municípios, a base de representação da CUT está concentrada em municípios com mais de 5 mil trabalhadores(as) (63,7%), ou seja, nos maiores pólos industriais, mais desenvolvidos e com maior número de trabalhadores(as). **Do total de trabalhadores(as) metalúrgicos(as) representados(as) por sindicatos filiados à CNM/CUT cerca de 45% são sindicalizados, ou seja, bem acima da média nacional de 26%.**

Os(as) metalúrgicos(as) representados por sindicatos filiados à Força Sindical representam um total de 38,3% dessa categoria no Brasil. Estão distribuídos em 547 municípios, sendo que as principais bases sindicais são São Paulo-SP, Curitiba-PR, Guarulhos-SP e Osasco-SP. Apesar de uma grande concentração em apenas uma base (São Paulo representa 32,8% da base metalúrgica da FS), os(as) trabalhadores(as) representados pela FS estão mais distribuídos(as) em municípios com menor número de trabalhadores(as). Outros municípios sem representação sindical ou com representações muito pequenas no ramo metalúrgico (SDS, Sindicatos

independentes), são responsáveis por 7% do número de trabalhadores(as) metalúrgicos(as).

**Tabela 2:** Distribuição dos municípios por faixa de trabalhadores(as) metalúrgicos(as) e representação sindical, 2002

Faixa de trabalhadores(as)	CUT			FS			OUTROS		
	N ° Municípios	N ° Trab	%	N ° municípios	N ° Trab	%	N ° municípios	N ° Trab	%
<b>Total</b>	<b>438</b>	<b>715.184</b>	<b>54,8%</b>	<b>547</b>	<b>500.467</b>	<b>38,3%</b>	<b>1141</b>	<b>89.360</b>	<b>6,8%</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 3:** Principais bases sindicais, 2002

Bases	CUT		Bases	FS	
	N ° Trab	%		N ° Trab	%
São Bernardo do Campo	91.771	12,8	São Paulo	163.964	32,8
Campinas	41.562	5,8	Curitiba	47.098	9,4
Amazonas	37.258	5,2	Guarulhos	39.480	7,9
Caxias do sul	35.482	5,0	Osasco	25.525	5,1
Contagem	32.308	4,5	Volta Redonda	16.010	3,2
Rio de Janeiro	32.216	4,5	-	-	-
Porto Alegre	30.112	4,2	-	-	-
Sorocaba e Salto	29.780	4,2	-	-	-
São José dos Campos	29.280	4,1	-	-	-
Outros	355.747	49,7	Outros	208.390	41,6
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>500.467</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

A maior frequência de trabalhadores(as) metalúrgicos(as) está nas empresas de pequeno porte (32,55%, empresas de 10 a 99 trabalhadores(as), mas a participação em empresas de grande porte (com mais de 500 trabalhadores(as)) e médio porte (de 100 a 499 trabalhadores(as)) envolvem 60% dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as). No caso da representação cutista cerca de 39% dos(as) trabalhadores(as) estão alocados em empresas de grande porte e mais 26,8% em empresas de médio porte. Os(as) trabalhadores(as) em bases da FS estão mais concentrados em empresas de pequeno porte (39%) e de médio porte (28,5%).

**Tabela 4:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo tamanho do estabelecimento e representação sindical, 2002

Tamanho estabelecimento	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%
	Até 9 trabalhadores	48.265	6,75	47.398	9,47	13.297	14,88	108.960
De 10 a 99 trabalhadores	196.514	27,48	194.525	38,87	33.684	37,69	424.723	32,55
De 100 a 499 trabalhadores	191.545	26,78	142.655	28,50	19.614	21,95	353.814	27,11
Acima de 500 trabalhadores	278.860	38,99	115.889	23,16	22.765	25,48	417.514	31,99
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>100,00</b>	<b>500.467</b>	<b>100,00</b>	<b>89.360</b>	<b>100,00</b>	<b>1.305.011</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

### ✚ Perfil do(a) trabalhador(a) metalúrgico(a)

No que diz respeito ao perfil do(a) trabalhador(a) metalúrgico(a) podemos perceber que cerca de 98,8% dos(as) trabalhadores(as) possuem vínculo empregatício por tempo indeterminado. É preciso lembrar que esses dados referem-se apenas ao trabalho formal, e outros tipos de contratações atípicas, principalmente nas terceirizadas, não são captadas pelos dados, porque muitas vezes elas não são metalúrgicas.

Cerca de 73% dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) desenvolve suas atividades em ocupações diretas na produção, ou seja, manuais, enquanto outros 27% são trabalhadores(as) indiretos (cargos técnicos, administrativos ou de apoio, como limpeza e segurança). Essa distribuição não difere muito entre as centrais.

A escolaridade continua sendo muito baixa entre os(as) metalúrgicos(as) mesmo com o acesso universal a educação, com programas de elevação de escolaridade, cerca de 58,5% não possuem o ensino médio completo, se considerarmos desde os(as) analfabetos(as) até os que possuem a educação básica completa. Esse percentual é um pouco menor entre os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT (55,3%) e um pouco maior na FS (61,2%). Se desagregarmos esse dado por estados, ainda assim, as médias ficarão em torno dos 50% de trabalhadores(as) metalúrgicos(as) sem o título de ensino médio completo, ou seja, não é uma especificidade de locais menos desenvolvidos do ponto de vista econômico ou industrial, é um

problema generalizado. Esse problema coloca novamente na pauta a necessidade do movimento sindical discutir políticas públicas de educação.

No que diz respeito a faixa etária os(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) estão bastante distribuídos, cerca de 52% estão nas faixas etárias acima de 30 anos e outros 41% nas faixas de 18 a 29 anos de idade. Apesar dessa distribuição, podemos perceber que à 15 anos atrás a participação dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) em faixas etárias acima dos 30 anos era bem maior e que a tendência apresentada pelos dados é da entrada de pessoas mais jovens e ainda, da não permanência dessas pessoas na indústria metalúrgica, de um tempo de emprego médio na indústria cada vez menor.

Outra questão que devemos destacar é que apesar de toda a discussão sobre a proibição do trabalho infantil, encontramos nos próprios dados governamentais, o registro de crianças de 10 a 14 anos trabalhando na indústria metalúrgica.

**Tabela 5:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) por escolaridade, 2002

Grau de escolaridade	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%
Analfabeto	3.974	0,56	4.681	0,94	641	0,72	9.296	0,71
4ª série incompleta	20.004	2,80	17.585	3,51	3.171	3,55	40.760	3,12
4ª série completa	50.817	7,11	44.324	8,86	9.219	10,32	104.360	8,00
8ª série incompleta	90.129	12,60	70.514	14,09	16.210	18,14	176.853	13,55
8ª série completa	150.777	21,08	109.498	21,88	20.220	22,63	280.495	21,49
Ensino Médio incompleto	79.909	11,17	59.487	11,89	12.471	13,96	151.867	11,64
Ensino Médio completo	236.046	33,00	142.738	28,52	22.355	25,02	401.139	30,74
Superior incompleto	32.235	4,51	19.356	3,87	1.992	2,23	53.583	4,11
Superior completo	51.293	7,17	32.284	6,45	3.081	3,45	86.658	6,64
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>100,00</b>	<b>500.467</b>	<b>100,00</b>	<b>89.360</b>	<b>100,00</b>	<b>1.305.011</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 6:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo faixa etária e representação sindical, 2002

Faixa etária	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%	N ° trab	%
10 a 14 anos	63	0,01	33	0,01	4	0,00	100	0,01
15 a 17 anos	7.310	1,02	4.845	0,97	1.615	1,81	13.770	1,06
18 a 24 anos	148.916	20,82	111.511	22,28	25.012	27,99	285.439	21,87
25 a 29 anos	133.282	18,64	94.595	18,90	16.820	18,82	244.697	18,75
30 a 39 anos	232.480	32,51	157.055	31,38	25.368	28,39	414.903	31,79
40 a 49 anos	149.104	20,85	98.130	19,61	15.730	17,60	262.964	20,15
50 a 64 anos	42.533	5,95	32.776	6,55	4.641	5,19	79.950	6,13
65 anos ou mais	1.496	0,21	1.522	0,30	170	0,19	3.188	0,24
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>100,00</b>	<b>500.467</b>	<b>100,00</b>	<b>89.360</b>	<b>100,00</b>	<b>1.305.011</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

### ✚ Condições de trabalho

A remuneração média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) é de R\$ 1.072,84, para aqueles (as) que desenvolvem suas atividades em áreas produtivas, os(as) trabalhadores(as) representados pela CUT recebem, em média, cerca de 8,3% a mais do que esse valor (R\$1.169,84) para os(as) trabalhadores(as) diretos das áreas de produção). Os(as) trabalhadores(as) representados pela FS recebem 16,3% menos (R\$979,00) do que os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT e os(as) trabalhadores(as) que estão em municípios sem representação, ou com representações muito pequenas nesse ramo (SDS, Independentes), recebem, em média, 29,8% menos (R\$821,04) do que os(as) trabalhadores(as) da base cutista.

A jornada de trabalho média dos(as) metalúrgicos(as) é de 43,3 horas semanais, caso essa jornada de trabalho fosse reduzida para 40 horas semanais e para 33,36 horas semanais nas indústrias com produção ininterrupta (conforme lei), e não houvesse uma readequação da produção para diluir essa redução em aumento do ritmo e de horas extras, poderia ser gerado no Brasil mais de 162,4 mil empregos. Se eliminarmos as horas extras poderia ser criado mais 112 mil empregos, sem contar com o dinamismo na economia com o crescimento de trabalhadores(as) empregados(as) e da incorporação de um ganho de produtividade para o(a) trabalhador(a) em forma de redução do tempo trabalhado sem redução de salários.



O tempo médio de casa do(a) trabalhador(a) metalúrgico(a) na empresa atual é de 5 anos.

Quando observamos os salários médios dos(as) trabalhadores(as) representados(as) por sindicatos filiados à CUT nas diferentes regiões brasileiras, podemos perceber que as diferenças salariais chegam a 52%, quando comparamos, por exemplo, a FEM Nordeste com a FEM São Paulo. Em relação a todas as outras FEM's as diferenças continuam enormes: os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT na FEM SC/PR recebem 43,7% menos do que os(as) representados(as) pela CUT em SP, na FEM RS essa diferença é de -42,5%, na FEM MG a diferença é de -39,5% e na FEM Norte é de -38%.

No que diz respeito à jornada de trabalho essas diferenças também são significativas: os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FEM em SC/PR trabalham, em média, 1 hora a mais por semana do que os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FEM SP.

Essas diferenças só reforçam a necessidade da discussão do Contrato Coletivo Nacional de Trabalho, para estabelecer condições mínimas de trabalho.

Quando observamos a base da FS, podemos observar que as diferenças regionais também existem: a diferença entre o maior e o menor salário é de 61,6% a menos, quando comparamos os salários do Nordeste e do Sudeste. Podemos observar também que com exceção da região do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (onde está incluída a base de Volta Redonda, que por conta da CSN possui uma média salarial bastante alta), todas as outras médias regionais dos(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FS são menores do que os representados pela CUT.

**Tabela 7:** Remuneração média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo ocupação, 2002 (RS)

Ocupações	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Trab com ocupações técnicas (nível médio e superior)	2.929,94	2.661,57	2.418,33	2.809,23
Trab com ocupações em áreas administrativas	1.706,75	1.444,55	1.038,90	1.554,28
Trab com ocupações em áreas de apoio	818,53	659,85	474,16	718,00
Trab com ocupações na produção	1.169,84	979,00	821,04	1.072,84
<i>Diferença salarial com a média cutista</i>	-	-16,30%	-29,80%	-8,30%
<b>Total</b>	<b>1.431,01</b>	<b>1.202,97</b>	<b>962,79</b>	<b>1.311,50</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002. \*Não está incluído os salários de gerências e diretoria.

**Tabela 8:** Jornada de trabalho contratual média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo ocupação, 2002 (horas semanais)

Ocupações	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Trab com ocupações técnicas (nível médio e superior)	42,9	43,1	42,5	42,9
Trab com ocupações em áreas administrativas	43,3	43,4	43,3	43,3
Trab com ocupações em áreas de apoio	42,9	43,3	42,7	43,1
Trab com ocupações na produção	43,3	43,6	43,4	43,4
<b>Total</b>	<b>43,2</b>	<b>43,5</b>	<b>43,3</b>	<b>43,3</b>

Total

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 9:** Jornada média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) efetivamente realizada, (Média 2004)

Regiões metropolitanas	% que trabalha acima da jornada legal	Jornada média semanal
São Paulo	43,4%	51 horas
Belo Horizonte	36,3%	49 horas
Porto Alegre	33,8%	51 horas
Salvador*	52,5%	51 horas
Recife	66,5%	53 horas

Fonte: DIEESE, 2004. \*2003.

**Tabela 10:** Tempo de emprego médio dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo ocupação, 2002 (Anos)

Ocupações	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Trab com ocupações técnicas (nível médio e superior)	6,9	6,0	8,0	6,6
Trab com ocupações em áreas administrativas	5,3	4,4	4,2	4,9
Trab com ocupações em áreas de apoio	4,3	3,8	2,6	3,9
Trab com ocupações na produção	5,1	4,5	4,1	4,8
<b>Total</b>	<b>5,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>5,0</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 11:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) por federações e média das remunerações e da jornada semanal, 2002 (R\$ e Horas Semanais)

Federações	BASE CUT			BASE FS			OUTROS		
	Nº Trab.	Salário Médio	Jornada Semanal média	Nº Trab.	Salário Médio	Jornada Semanal média	Nº Trab.	Salário Médio	Jornada Semanal média
FEM Norte	37.258	1.191,01	43,5	7.116	1.011,58	43,1	-	-	-
FEM Nordeste	46.291	921,24	43,2	9.060	488,75	43,8	2.187	406,73	43,8
FEM Minas Gerais	118.247	1.161,16	43,3	-	-	-	34.429	966,88	42,5
FEM ES/RJ	59.960	1.202,18	43,4	24.264	1.474,01	42,6	2.614	539,79	43,7
FEM SP	279.272	1.919,65	42,8	348.894	1.271,91	43,6	25.323	1.406,86	43,8
FEM SC/PR	57.614	1.080,00	43,8	86.707	1.076,29	43,6	14.253	562,28	43,7
FEM RS	117.006	1.104,67	43,7	5.718	832,01	43,7	10.554	644,76	43,6
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>1.431,01</b>	<b>43,2</b>	<b>500.467</b>	<b>1.109,85</b>	<b>43,5</b>	<b>89.360</b>	<b>962,79</b>	<b>43,3</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002. Não está incluídos os salários da gerência e diretoria.

### ✚ Perfil dos setores do ramo metalúrgico

Os principais setores do ramo metalúrgico são Automotivo (21,5%), Siderúrgico e de Metalurgia Básica (20,5%), Eletroeletrônico (20,2%) e Bens de Capital (19,4%). Somados esses quatro setores representam quase 82% do ramo metalúrgico.

A CUT possui a representação da maioria absoluta dos(as) trabalhadores(as) do setor Automotivo (62,5%), do setor Eletroeletrônico (53%) e do setor de Bens de Capital (51,3%), além de possuir a maior representação no setor de Siderurgia e Metalurgia Básica (49%) contra 40% da FS e 11,2% de outros municípios.

A CUT representa ainda 86% dos(as) trabalhadores(as) do setor Aeroespacial, 76% do setor Naval, 55,6% do setor de Fundição e Forjados e 53,4% do setor de Alumínio e não-Ferrosos.

No geral do ramo metalúrgico, as maiores remunerações estão no setor Aeroespacial, onde a média para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do setor é de R\$3.372,86, devido à mão-de-obra muito especializada, característica desse setor. Em seguida temos o setor Automotivo com uma média de R\$ 1.792,65 e as menores remunerações estão no setor de Fundição e Forjados, com uma média de R\$ 924,68.

Os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT apresentam as maiores médias salariais, com exceção do setor de Bens de Capital, no qual os(as) trabalhadores(as) representados pela CUT recebem, em média, R\$ 1.263,89 enquanto os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FS recebem R\$ 1.281,56, uma diferença de 1,38% menos; e do setor Eletroeletrônico, no qual os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT recebem R\$ 1.218,36 e os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FS recebem R\$1.277,53, que representa uma diferença de 4,6% menos. No outros setores, os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela CUT recebem de 11,5% a 35,1% mais que os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FS, isso, se desconsiderarmos o setor aeroespacial, no qual os(as) trabalhadores(as) representados(as) pela FS recebem 67,9% menos do que os(as) representados(as) pela CUT, pois a concentração do setor está em apenas uma empresa, a Embraer, que está na base da CUT, e que possui uma série de especificidades.

Os setores com as menores jornadas de trabalho são o Automotivo, com uma jornada média contratual de 42,8 horas semanais e o setor Aeroespacial, com uma jornada de 43 horas semanais. As maiores jornadas estão nos setores Naval (43,8h semanais), Fundação e Forjados (43,7 horas semanais) e de Bens de Capital (43,7 horas semanais). O setor siderúrgico, apesar de uma jornada menor, se comparado com outros setores, possui uma jornada muito alta, quando consideramos que pela legislação para indústrias com preponderância de processo produtivo ininterrupto a jornada deveria ser de 33,36 horas semanais.

No que diz respeito a tempo de casa, os setores automotivo e aeroespacial possuem as maiores médias (6,4 anos e 6 anos, respectivamente). Os setores com menor tempo de emprego, e portanto, maior rotatividade, são os setores de Fundação e Forjados (4,1 anos), Eletroeletrônico (4,2 anos) e de Bens de Capital (4,4 anos). O setor naval, apresenta uma média de 2 anos, mas deve ser visto com cuidado, já que o setor foi praticamente dizimado durante a década de 90 e somente agora inicia uma recuperação.

**Tabela 12:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) por setores e representação sindical, 2002

SETORES	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Setor siderúrgico e metalurgia básica	131.548	106.567	30.119	268.234
Setor de alumínio e metais não ferrosos	21.620	16.151	2.753	40.524
Setor de fundição e forjados	96.800	61.870	15.355	174.025
Setor de Bens de Capital	129.643	106.192	17.163	252.998
Setor eletroeletrônico	139.991	109.398	14.331	263.720
Setor Automotivo	174.989	96.036	9.180	280.205
Setor Naval	8.898	2.643	145	11.686
Setor Aeroespacial	11.695	1.610	314	13.619
<b>Total</b>	<b>715.184</b>	<b>500.467</b>	<b>89.360</b>	<b>1.305.011</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 13:** Remuneração média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo setores e representação sindical, 2002 (R\$)

Setores	CUT	FS	Diferença salarial com a média cutista	OUTROS	TOTAL
Setor siderúrgico e metalurgia básica	1.196,03	1.029,47	-13,90%	1.024,40	1.110,59
Setor de alumínio e metais não ferrosos	1.492,64	1.322,62	-11,40%	581,58	1.362,98
Setor de fundição e forjados	968,69	832,46	-14,10%	1.018,77	924,68
Setor de Bens de Capital	1.263,89	1.281,56	1,38%	875,66	1.244,97
Setor eletroeletrônico	1.218,36	1.277,53	4,60%	761,84	1.218,10
Setor Automotivo	2.010,28	1.453,97	-27,70%	1.187,39	1.792,65
Setor Naval	1.218,95	791,54	-35%	491,48	1.113,25
Setor Aeroespacial	3.678,43	1.179,10	-67,90%	3.239,80	3.372,86
<b>Total</b>	<b>1.431,01</b>	<b>1.202,97</b>	<b>-15,90%</b>	<b>962,79</b>	<b>1.311,50</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002. Não está incluído os salários de gerência e diretoria.

**Tabela 14:** Jornada de trabalho contratual média dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo setores e representação sindical, 2002 (horas semanais)

Setores	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Setor siderúrgico e metalurgia básica	42,99	43,36	42,47	43,08
Setor de alumínio e metais não ferrosos	42,99	43,77	42,01	43,23
Setor de fundição e forjados	43,71	43,77	43,85	43,74
Setor de Bens de Capital	43,73	43,71	43,77	43,72
Setor eletroeletrônico	43,47	43,60	43,69	43,54
Setor Automotivo	42,59	43,24	43,85	42,85
Setor Naval	43,91	43,83	44,00	43,89
Setor Aeroespacial	42,99	42,99	41,64	42,96
<b>Total</b>	<b>43,23</b>	<b>43,53</b>	<b>43,28</b>	<b>43,35</b>

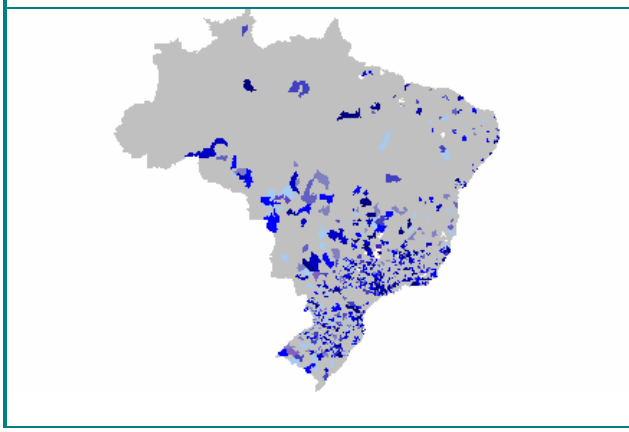
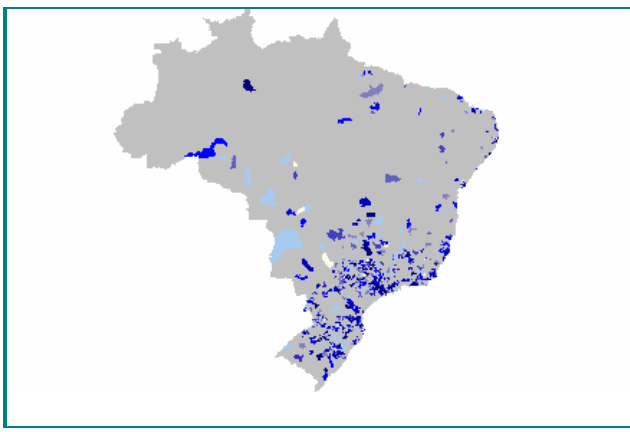
Fonte: Rais, MTE, 2002.

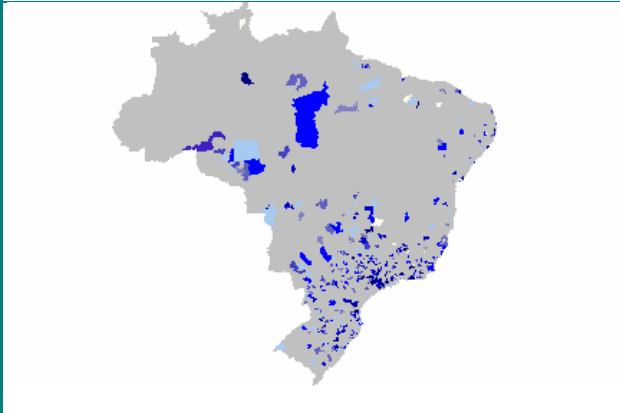

**Tabela 15:** Tempo de emprego médio dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo setores e representação sindical, 2002 (Anos)

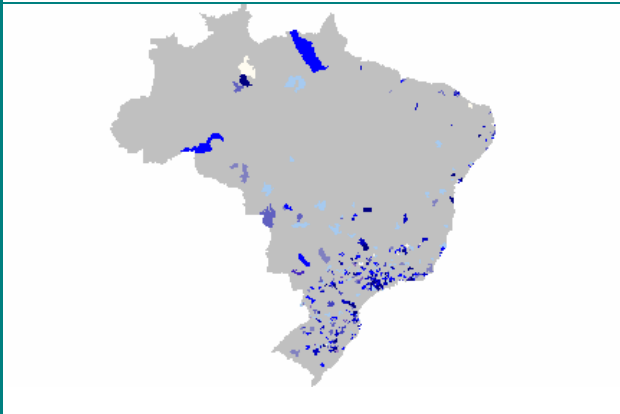
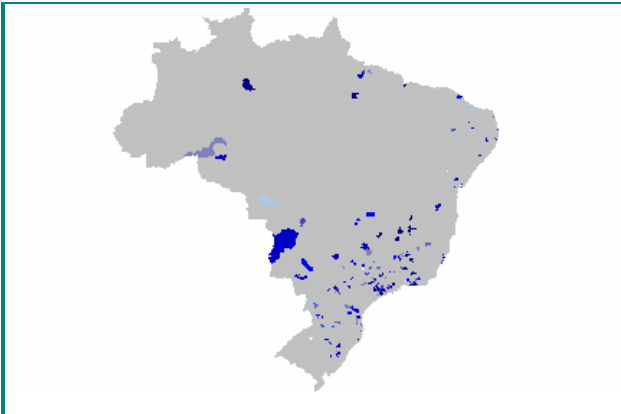
Setores	CUT	FS	OUTROS	TOTAL
Setor siderúrgico e metalurgia básica	5,50	4,83	5,80	5,27
Setor de alumínio e metais não ferrosos	6,28	5,70	3,06	5,83
Setor de fundição e forjados	4,27	3,77	4,29	4,09
Setor de Bens de Capital	4,42	4,46	3,29	4,36
Setor eletroeletrônico	4,10	4,54	3,16	4,23
Setor Automotivo	7,22	5,01	4,12	6,36
Setor Naval	1,89	2,40	1,66	2,00
Setor Aeroespacial	6,40	4,14	1,63	6,02
<b>Total</b>	<b>5,28</b>	<b>4,60</b>	<b>4,35</b>	<b>4,96</b>

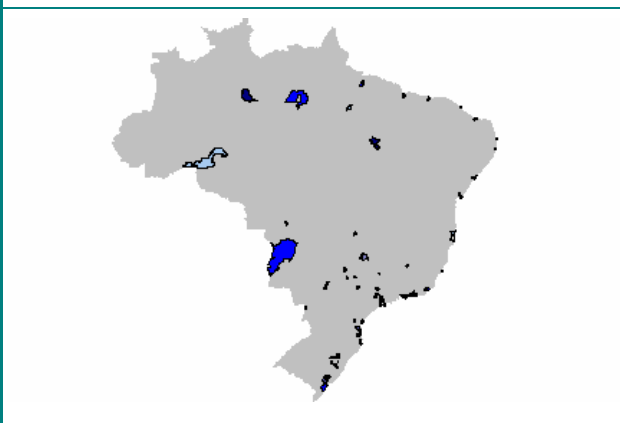
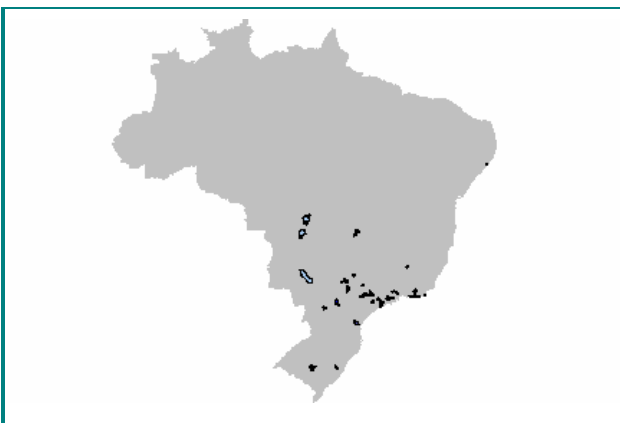
Fonte: Rais, MTE, 2002

Abaixo, informações sistematizadas sobre cada e setor e sua distribuição geográfica no Brasil em 2002.

<b>Setor siderúrgico e metalurgia básica</b>	<b>Setor Bens de Capital</b>
Nº trabalhadores: 268.234	Nº trabalhadores: 252.998
% no total de metalúrgicos: 20,5%	% no total de metalúrgicos: 19,4%
% da CUT no setor: 49%	% da CUT no setor: 51,3%
% da FS no setor: 40%	% da FS no setor: 42%
	

<b>Setor Automotivo</b>	<b>Setor Fundições</b>
Nº trabalhadores: 280.205	Nº trabalhadores: 174.025
% no total de metalúrgicos: 21,5%	% no total de metalúrgicos: 13,3%
% da CUT no setor: 62,5%	% da CUT no setor: 53,4%
% da FS no setor: 34,3%	% da FS no setor: 35,6%
	

<b>Setor Eletroeletrônico</b>	<b>Setor de Alumínio e não ferrosos</b>
Nº trabalhadores: 263.720	Nº trabalhadores: 40.524
% no total de metalúrgicos: 20,2%	% no total de metalúrgicos: 3%
% da CUT no setor: 53%	% da CUT no setor: 53,4%
% da FS no setor: 41,55	% da FS no setor: 40%
	

<b>Setor Naval</b>	<b>Setor Aeroespacial</b>
Nº trabalhadores: 11.686	Nº trabalhadores: 13.619
% no total de metalúrgicos: 1%	% no total de metalúrgicos: 1,1%
% da CUT no setor: 76%	% da CUT no setor: 86%
% da FS no setor: 22,65	% da FS no setor: 12%
	

#### **✚ Metalúrgicos(as) e a questão de gênero**

A categoria metalúrgica é majoritariamente masculina, cerca de 85,3% são homens. Na base da CUT as mulheres são cerca de 14,25% e na base da FS são 15,54%. Quando observamos as atividades desenvolvidas pelas mulheres é possível notar que também na fábrica existem as ocupações “típicas de mulheres” e as “típicas de homens”:

- 51,8% das mulheres desenvolvem atividades manuais na produção contra 76,7% dos homens;
- 34,5% das mulheres desenvolvem atividades em áreas administrativas contra 10,5% dos homens;
- 9,2% das mulheres possuem ocupações de nível técnico (médio ou superior) contra 10,6% dos homens;
- 4,4% das mulheres desenvolvem atividades em áreas de apoio contra 2,2% dos homens.

Não é só a ocupação que tem uma clivagem homem/mulher no ramo metalúrgico. A remuneração entre homens e mulheres que desenvolvem atividades nas mesmas áreas é bastante distinta:



- Mulheres em ocupações em áreas técnica recebem 19,7% menos do que os homens;
- Mulheres que desenvolve suas atividades em áreas administrativas recebem 33,7% menos que os homens;
- Mulheres que trabalham em áreas de apoio recebem 36,2% menos do que os homens;
- Mulheres que trabalham em ocupações manuais na produção recebem 39,5% menos do que os homens.

Mas para que não reste dúvida de que essa diferença existe e deve ser combatida, apresentamos mais um dado. Quando observamos o mesmo cargo, as diferenças persistem, ou seja, não é uma questão de escolaridade ou formação, já que para o mesmo cargo são exigidos os mesmos requisitos:

- Engenheiras mulheres recebem 19% menos do que engenheiros homens;
- Telefonistas mulheres ganham 17,9% menos do que telefonistas homens;
- Operadoras de máquinas fixas e equipamentos recebem 36,4% menos do que homens com o mesmo cargo.

O setor com maior participação da mão-de-obra feminina é o Eletroeletrônico, com 31,2% de mulheres. A menor participação das mulheres fica no setor Naval (4,7% de mulheres metalúrgicas) e no setor de Alumínio e Não-Ferrosos (3,5% de mulheres metalúrgicas). Nos outros setores a participação das mulheres fica em torno de 10% a 12% do total de trabalhadores.

**Tabela 16:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo gênero e ocupações, 2002

Ocupações	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Trab com ocupações técnicas (nível médio e superior)	70.376	10.645	40.902	6.271	6.362	836	117.640	17.752
Trab com ocupações em áreas administrativas	60.567	32.199	49.684	30.232	6.593	3.836	116.844	66.267
Trab com ocupações em áreas de apoio	12.236	3.778	10.143	3.919	2.469	781	24.848	8.478
Trab com ocupações na produção	470.114	55.257	321.955	37.360	61.527	6.950	853.596	99.567
<b>Total</b>	<b>613.305</b>	<b>101.879</b>	<b>422.685</b>	<b>77.782</b>	<b>76.957</b>	<b>12.403</b>	<b>1.112.947</b>	<b>192.064</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

**Tabela 17:** Remuneração média dos(as) trabalhadores(as) segundo gênero e ocupação, 2002 (R\$)

Ocupações	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Trab com ocupações técnicas (nível médio e superior)	3.012,62	2.383,34	2.717,56	2.296,35	2.525,86	1.600,05	2.883,71	2.315,72
Trab com ocupações em áreas administrativas	1.948,93	1.251,22	1.629,70	1.140,25	1.182,78	791,60	1.769,95	1.173,99
Trab com ocupações em áreas de apoio	904,59	539,81	723,19	495,92	504,21	379,17	790,76	504,73
Trab com ocupações na produção	1.223,04	717,27	1.017,34	648,64	856,81	504,35	1.119,05	676,66
<b>Total</b>	<b>1.493,71</b>	<b>1.053,53</b>	<b>1.246,79</b>	<b>964,87</b>	<b>1.011,71</b>	<b>659,16</b>	<b>1.366,60</b>	<b>992,16</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002. Não está incluído os salários de gerência e diretoria.

**Tabela 18:** Distribuição dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) segundo gênero, setores e representação sindical, 2002

Setores do ramo metalúrgico	CUT		FS		OUTROS		TOTAL	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Setor siderúrgico e metalurgia básica	118.851	12.697	94.025	12.542	27.436	2.683	240.312	27.922
Setor de alumínio e metais não ferrosos	19.815	1.805	14.768	1.383	2.509	244	37.092	3.432
Setor de fundição e forjados	85.660	11.140	53.612	8.258	14.107	1.248	153.379	20.646
Setor de Bens de Capital	116.481	13.162	95.322	10.870	15.458	1.705	227.261	25.737
Setor eletroeletrônico	95.384	44.607	76.832	32.566	9.207	5.124	181.423	82.297
Setor Automotivo	158.357	16.632	84.210	11.826	7.820	1.360	250.387	29.818
Setor Naval	8.517	381	2.486	157	131	14	11.134	552
Setor Aeroespacial	10.240	1.455	1.430	180	289	25	11.959	1.660
<b>Total</b>	<b>613.305</b>	<b>101.879</b>	<b>422.685</b>	<b>77.782</b>	<b>76.957</b>	<b>12.403</b>	<b>1.112.947</b>	<b>192.064</b>

Fonte: Rais, MTE, 2002.

## **1.2. Organização Sindical dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT**

### **SÍNTESE DA RESOLUÇÃO APROVADA**

- 1) Reconhece o "Mapeamento Sindical e do Emprego do Ramo Metalúrgico" como instrumento técnico indispensável para o estabelecimento das ações de organização sindical;
- 2) Ratifica a posição dos congressos anteriores, de que o modelo de estrutura de organização sindical oficial existente não atende mais aos interesses dos(as) trabalhadores(as), pois não possibilita o enfrentamento dos novos desafios impostos pelo capital;
- 3) Reitera a necessidade da Reforma Sindical e da Democratização das Relações de Trabalho, conforme estabelecido no documento "Sistema Democrático das Relações de Trabalho da CUT" (1992) ;
- 4) Reconhece que embora a Reforma Sindical consensuada no Fórum Nacional do Trabalho (2004), não seja a dos "sonhos" da CUT ou dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, são inegáveis os seus aspectos progressistas, representando significativos avanços em relação à estrutura atual e que esses avanços estão em sintonia com os princípios da CUT;
- 5) Considera tratar-se de uma oportunidade única e histórica de proceder-se às mudanças na estrutura da organização sindical, e que por isso, essa oportunidade não pode ser perdida ou desperdiçada, tendo que ser aproveitada e aprofundada;
- 6) Considera que sem a garantia da constituição democrática da organização no local de trabalho com estabilidade, a Reforma Sindical perde o sentido e torna-se inaceitável;

7) Decide pela implantação do Contrato Coletivo de Trabalho, através do estabelecimento de uma base mínima, de caráter nacional, geral e articulado, sobre o qual os(as) metalúrgicos(as) vão desenvolver as demais negociações, em diversos níveis (nacional, regional, estadual, local, por grupos empresariais, por empresa, etc.). Além disso, define o papel das instâncias organizativas (CNM, Federações, Sindicatos, CSE, etc.) nas negociações coletivas e propõe a regulamentação da representatividade sindical no processo de negociação coletiva em bases em que prevaleça a pluralidade através da criação dos Comitês Sindicais de Base;

8) Considera que durante a tramitação no Congresso Nacional da PEC/Projetos de Lei, se houver tendência de alteração para pior, da proposta consensuada no FNT, os(as) metalúrgicos(as) devem lutar para fazer prevalecer na íntegra o estabelecido no documento "Sistema Democrático de Relações do Trabalho" da CUT;

9) Considera que independentemente da aprovação ou não da Reforma Sindical pelo Congresso Nacional, a Organização no Local de Trabalho e Contrato Coletivo de Trabalho, por constituírem-se bandeiras históricas da CUT e dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, devem ser conquistados de imediato;

10) Define a estratégia dos(as) trabalhadores(as) cutistas metalúrgicos(as) para as bases não-cutistas, que adotarem regras democráticas para os seus Estatutos e também para os que não democratizarem os seus Estatutos;

11) Para implementar, essas diretrizes, foram definidos alguns encaminhamentos práticos, tais como pressão sobre o Congresso Nacional para aprovação da Reforma; Intervenção no interior da CUT em relação à sua estruturação horizontal e vertical; Regras Democráticas para o Estatuto; Campanhas de Filiação; Organização no Local de Trabalho; Princípios da Negociação Coletiva; Papel das Instâncias Organizativas nas Negociações e Contratação Coletiva; Constituição de Comissão Nacional visando auxiliar os sindicatos, quando solicitada por suas Direções; Estratégia de implantação

dos Comitês Sindicais de Empresa; Orientação em relação aos sindicatos cutistas que não aderirem à proposta; Organização dos Trabalhadores Cutistas nos Sindicatos de Bases não Cutistas, além de outras que poderão ir sendo sugeridas e introduzidas à medida em que a Resolução for sendo aplicada.

## **RESOLUÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT**

### **1. O novo cenário da Reforma Sindical**

Fundada em 1983, a CUT nasceu lutando contra a estrutura sindical oficial, já decorridos 60 anos. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 8º, Inciso III, é o Dispositivo Legal que define a organização sindical brasileira. Durante as discussões ocorridas na Assembléia Nacional Constituinte em 1988, as pressões exercidas pelos(as) trabalhadores(as) organizados(as) pelos sindicatos da CUT, trouxeram significativos avanços para a classe trabalhadora na esfera trabalhista e sindical, entretanto, no exercitar da correlação de forças, não foi possível naquela ocasião, conquistar a liberdade e autonomia sindical, vez que alguns dos principais pilares de sustentação do modelo atual existente de categoria foi mantido, tais como o imposto sindical, a unicidade por categoria e o Poder Normativo da Justiça do Trabalho.

É inegável que a atual estrutura, apesar de sua fragilidade, tem contribuído para a organização dos(as) trabalhadores(as). Com a ofensiva patronal e a forma do capitalismo se organizar, é necessário e urgente que avancemos numa nova organização, para melhor se contrapor ao grande capital que investe contra essa organização. Todavia, este debate dentro da central, houve grandes avanços, porque não se preocupa apenas com a unicidade e com a pluralidade e sim numa nova estrutura, que de fato represente a classe trabalhadora.

Diante disto, entendemos que temos que mudar a nossa estrutura sindical atual, pois a realidade não suporta mais este modelo, porque não podemos negar o papel fundamental da central, das federações e das confederações, por isso defendemos o que foi discutido no FNT de avanço, pois entendemos que estes avanços irão trazer grandes benefícios para os(as) trabalhadores(as) e para os legítimos sindicatos de classe.

A “Unicidade Sindical” compulsória e o conceito de categoria profissional, fazem com que o Estado imponha aos(as) trabalhadores(as) a representação de uma estrutura sindical da forma que está, que não representa mais os interesse dos(as) trabalhadores(as). O sindicato detém o monopólio de representação nas negociações coletivas, o poder de recolher o “imposto sindical”; a “contribuição confederativa” e a contribuição assistencial sobre os(as) trabalhadores(as), independentemente da vontade dos(as)

trabalhadores(as), camuflando a baixa sindicalização e o imobilismo da maioria das entidades sindicais de base que na prática padece de legitimidade e de representatividade.

Neste contexto, as Centrais Sindicais e suas estruturas de organização (CNM/CUT e Federações Estaduais ou Interestaduais dos(as) Metalúrgicos(as), por exemplo) não são reconhecidas como entidades sindicais, e a estrutura organizativa sindical existente (Federações e Confederações) comprovadamente não possuem representatividade prática diante da categoria que teoricamente dizem representar. Além do mais, esse modelo existente de enquadramento sindical por categoria, e/ou por profissão (categorias diferenciadas), é por excelência um meio ou processo de “organização sindical” a maneira corporativa. Não respeita a clara manifestação de preferência dos(as) trabalhadores(as) pela associação ao verdadeiro sindicato da categoria ou ramo preponderante, permitindo a fragmentação da organização dos(as) trabalhadores(as), a tal ponto que dentro de uma mesma empresa é possível existir vários sindicatos envolvendo os seus(uas) empregados(as), e/ ou envolvendo trabalhadores(as) de empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, com diversos sindicatos constituídos apropriando-se do imposto sindical dos(as) trabalhadores(as), não considerando o ramo da atividade produtiva, e nem sequer a atividade preponderante da empresa principal, tomadora de serviço.

Este modelo de estrutura e organização sindical já não atende mais aos anseios da sociedade, considerando como tal, Trabalhadores(as), Patrões e Governo, estando a merecer urgentes mudanças, e que essas mudanças sejam efetivadas na Reforma Sindical que se discutiu democraticamente no âmbito tripartite do Fórum Nacional do Trabalho, e que no implemento desta reforma, façamos emergir em destaque o verdadeiro papel dos sindicatos e das suas respectivas Centrais Sindicais, que é o de representar legitimamente e defender os interesses históricos da classe trabalhadora.

É com essa energia e determinação que defendemos a necessidade de urgentes reformas nas Estruturas e Organização Sindical. Isto é bandeira da CUT. É preciso mudar a estrutura sindical atual, onde a cada ano cerca de 600 novos sindicatos solicitam seu registro no Ministério do Trabalho. São 50 (cinquenta) sindicatos por mês, numa média de quase 3 ( três) sindicatos por dia. Em 15 anos, o número de sindicatos de trabalhadores(as) passou de cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos) sindicatos para o absurdo número de aproximadamente 20.000 (vinte mil) sindicatos de trabalhadores(as) e empresários(as) existentes hoje no Brasil. Muitos deles “fantasmas”, sindicatos de “carimbo”, vários deles patrocinados por empresas, com o único intuito de dividir os(as) trabalhadores(as) ou cobrar o imposto sindical para a sustentação de pelegos extremamente nocivos à categoria.

A reforma sindical é urgentemente necessária. A CUT a defende desde a sua fundação. Não dá para assistir inerte a banalização na criação de milhares de novos sindicatos, sem qualquer representatividade, de modo que muitos

deles não preenchem sequer os requisitos da ética, da democracia e da transparência, e em vias de consequência, fragmenta e enfraquece o poder de organização sindical, e inibe e impede a luta dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as).

Reitera-se que este tema de Reforma Sindical sempre integrou a agenda da CUT, que desde a sua fundação defende um Sindicato Forte, um sindicato combativo e propositivo, atuando sobre o prisma da liberdade e autonomia sindical, conforme o Sistema Democrático das Relações de Trabalho da CUT, conferindo aos(as) trabalhadores(as) da ativa o poder de definir as regras que regulam essas relações dentro e fora do local de trabalho.

Democratizar as relações de trabalho significa construir, fortalecer e disputar o poder sindical dos(as) trabalhadores(as) da ativa no chão de fábrica, limitando o poder absoluto do capital de definir as regras do trabalho, ampliando a capacidade de luta e influência do sindicato, na negociação das relações de trabalho do conjunto dos(as) trabalhadores(as) de um ramo produtivo, por meio da contratação coletiva.

Tem-se, por exemplo, nas mudanças do mundo do trabalho, a globalização da economia; das inovações tecnológicas e das novas formas de organização e de gerenciamento das empresas, que estão afetando profundamente as relações entre capital e trabalho e que exigem, por isso, uma outra forma de organização dos(as) trabalhadores(as). Em outras palavras, se o modo de produção capitalista se reorganizou, adquirindo novas características, é preciso que a organização sindical dos(as) trabalhadores(as) da ativa também se modifique para poder, do ponto de vista classista, enfrentar esse perfil atual do capitalismo.

Esses são alguns dos motivos pelos quais a CUT defende esta Reforma Sindical que tramitou em discussão exaustiva no Fórum Nacional do Trabalho, e ainda que não seja contemplada integralmente as mudanças que queremos, posto que é fruto de negociação tripartite, (trabalhadores(as), empregadores(as) e governo), com certeza já será uma grande “revolução”, pois, devolverá a representatividade dos(as) trabalhadores(as) da ativa a partir do local de trabalho e de suas assembleias, provocando profundas mudanças na Cultura Sindical.

## **2. A Proposta da Reforma Sindical passará por discussão no Congresso Nacional, onde os(as) Metalúrgicos(as) precisam atuar**

Com a criação do Fórum Nacional do Trabalho pelo Governo Lula, e do amplo processo de negociação que se estabeleceu a partir daí, a Reforma Sindical que trata da mudança na estrutura e na organização sindical, após ser transformada em projeto de lei pelo Governo Federal, passará necessariamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Por si só os resultados do Fórum não garantem as mudanças, cabendo aos Parlamentares, Partidos Políticos e Movimentos Sociais/Sindicais se

posicionarem e se manifestarem procurando assegurar que essas mudanças ocorram. Mesmo sabendo que a Reforma não representa totalmente o que a CUT sempre defendeu, mas que ela representa avanços importantes em direção aos princípios que originaram a fundação da CUT. Trata-se de oportunidade única e histórica de proceder-se as mudanças na estrutura e na organização sindical, cujos princípios de liberdade conquistados com o fim da ditadura e da redemocratização do País ainda não foram contemplados em sua plenitude na organização sindical.

Juridicamente a Reforma Sindical passará pelo procedimento de uma Emenda Constitucional, com alteração significativa no art. 8º, Inciso III da C.F., e conseqüentemente, com a revogação de todo o título V da CLT, que dará lugar a uma nova Legislação Sindical, e sendo Lei Específica, regulamentadora das questões sindicais, não mais necessitará constar da CLT.

Deste modo, no que pese o avanço democrático constatado nas discussões do Fórum Nacional do Trabalho, o fato é que a mudança na estrutura e na organização sindical, ainda passará por grandes desafios, primeiro porque as divergências e interesses específicos contidos separadamente no seio de cada parte que compõe o mencionado Fórum, repetirá em discussão no Congresso Nacional, e segundo porque a implementação da Reforma Sindical, significa radical mudança na Cultura Sindical dos(as) trabalhadores(as) e empregadores(as) brasileiros(as).

No que diz respeito a Cultura Sindical dos(as) trabalhadores(as) em sua forma mais ampla, os(as) mesmos(as) haverão de entender e adequar-se às novas regras e realidade da estrutura e organização sindical, saindo da inércia do sindicato corporativo, para a dinâmica de um verdadeiro sindicato que só poderá atuar se for realmente representativo e preencher os critérios básicos desta representação.

É certo que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal terão como projeto de Lei um consistente arcabouço jurídico e político, que foi discutido no Fórum Nacional do Trabalho, onde, democraticamente, todas as partes envolvidas puderam debater para chegar-se o mais próximo possível do consenso. Todavia, as discussões em torno dos pontos não convergentes ainda serão objetos de futuros debates antes de toda matéria discutida se transformar definitivamente na Nova Legislação Sindical.

Com a aprovação dos pontos que achamos de avanços que foram discutidos e negociados no Fórum Nacional do Trabalho, como a criação do CSE, Estatuto com Regras democráticas, ramo de atividade, exclusividade de representação, legalização das centrais e de suas instâncias verticais, obrigatoriedade da negociação coletiva e regulamentação da lei proibindo práticas anti-sindicais, exige uma ação dos(as) metalúrgicos(as), junto ao Congresso Nacional, razão pela qual propomos o que segue:



- a) Mapear todos os(as) Deputados(as) e Senadores(as) em cada Estado;
- b) Procurar oficialmente em nome da CNM/CUT, das Federações e dos Sindicatos, cada um deles e as suas assessorias, levando as propostas, discutindo-as e pedindo apoio para aprovação da Reforma;
- c) Enviar cartas, telegramas, e-mails e outras formas de comunicação;
- d) Propor à CUT a realização de um ato no Congresso Nacional, em Brasília. Nos Estados as Federações irão organizar o ato como também nos municípios.

Propor à CUT acompanhar permanentemente todo o processo de tramitação no Congresso até a aprovação da PEC e Projetos de Leis inerentes a Reforma. Nos Estados e Municípios, proceder a encaminhamentos para realização de audiências públicas.

Propor à CUT que imediatamente após a apresentação do projeto junto ao Congresso Nacional, sejam feitas ações de pressão, no sentido de conseguir a definição imediata do ramo de atividade, as cláusulas mínimas do Estatuto com regras democráticas, e principalmente, como será a proporção do CSE e sua implementação. Para não correremos o risco de não conseguirmos a definição e a sua implementação após a aprovação do projeto da reforma.

Propor que todos os atuais dirigentes das instâncias superiores (Confederações e Federações), tenham estabilidade no emprego.

### **3. Do Estatuto das instâncias dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT - Quais serão as linhas mestras das regras democráticas?**

Sabe-se que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 8º. assegura que a “lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical”.

A luz da interpretação desta “autonomia e liberdade de organização sindical”, e atendendo a conveniência de alguns oportunistas, foram fundados no Brasil nos últimos 15 anos milhares de sindicatos, cada um com suas regras estatutárias próprias, a ponto de se verificar verdadeiros absurdos nas cláusulas estatutárias, e o resultado destes procedimentos, foi a pulverização desenfreada dos sindicatos profissionais.

Desde já, há necessidade de adequação dos estatutos de todas as instâncias que compõe a organização sindical dos(as) metalúrgicos(as) da CUT. Com esse objetivo, o 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos da CUT, deve constituir uma Comissão Nacional com o objetivo de adequar os estatutos atuais de todas as instâncias dos(as) metalúrgicos(as) da CUT, ao que for aprovado pelo Congresso Nacional sobre a Reforma Sindical, e a adaptação dessa à:

Organização Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, a ser definida no 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT;

Organização da estrutura vertical no interior da CUT que vierem a ser aprovadas na Plenária Nacional da CUT.

Pensando nisto, tem-se que os Estatutos Sindicais devem seguir regras democráticas a critério dos(as) Trabalhadores(as), todavia, que se estabeleça na legislação a regulamentação das questões básicas, a saber:

- a) Penalidades e perda do mandato;
- b) Requisitos para concorrer às eleições;
- c) Conselho fiscal e prestação de contas;
- d) Processo eleitoral;
- e) Dissolução da entidade;
- f) Convocação das eleições por editais, publicados em Jornais de grande circulação na base territorial do sindicato, no mínimo por três vezes, no prazo máximo de 90 dias e mínimo de 60 dias antes do término do mandato;
- g) Eleição no Prazo de 30 dias antes do término do mandato;
- h) Posse no 1º dia útil após o término do mandato;
- i) Comissão eleitoral, aprovada em assembléia, com a participação paritária de todas as Centrais reconhecidas que estiverem disputando o pleito;
- j) Prazo para entrega de lista de votantes;
- k) Regras para mesários e fiscais;
- l) Obrigatoriedade da eleição direta do CSE, nos quais dirigentes de qualquer instância poderão ser eleitos(as).
- m) Direitos e deveres dos associados(as) e dos membros da diretoria;
- n) Estrutura organizativa e suas finalidades;
- o) Composição da diretoria e suas atribuições;
- p) Que as Centrais Sindicais tenham o mesmo estatuto das entidades filiadas a ela, obedecendo os processos eleitorais.”
- q) Que exista um período de transição entre a diretoria que sai e a que irá assumir. Período este entendido da homologação do resultado da eleição até o dia da posse. Que seja garantida a possibilidade de participação dos dirigentes eleitos nas negociações em andamento.

#### **4. Prazo para a implementação das regras democráticas do Estatuto**

Os requisitos básicos de padronização dos estatutos sindicais, nos prazos gerais de “transição” para a reformulação geral padronizada desses Estatutos, deverá ser de 12 meses.

## **5. Da organização no Local de Trabalho:**

Uma das questões que está sendo negociada no Fórum Nacional do Trabalho é a representação sindical no local de trabalho, quesito histórico, relevante e fundamental no sindicalismo cutista, considerando que a sua prática é de efetivo exercício combativo na ação sindical.

Os(as) trabalhadores(as) e Governo defendem a necessidade de representação em todo o local de trabalho, garantido em lei específica, com estabilidade e critérios de proporcionalidade baseado no número de sócios.

Os patrões defendem apenas a regulamentação do art. 11 da Constituição Federal, que trata da representação sindical sem a investidura de representação do sindicato no local de trabalho.

Após todas as discussões travadas democraticamente no âmbito do Fórum Nacional de Trabalho, será um grande contra-senso não aprovar oficialmente a organização sindical no local de trabalho, com a efetiva implementação dos Comitês Sindicais de Empresa e/ou Comitês Sindicais de Base.

Argumenta-se aqui que o FNT estabeleceu consensualmente, entre outras coisas, critérios rígidos de representatividade sindical, formas criteriosas de custeio e constituição de um Conselho Nacional de Relações do Trabalho, com atribuições diversas, entre elas, propor soluções e instruções normativas sobre assuntos afetos à área de relações do trabalho, e, definir, considerando as peculiaridades relativas a representação no local de trabalho e negociação coletiva, os setores e ramos de atividade econômica que receberão tratamento específico, tais como serviço público, rural, marítimo e portuário.

A organização no local de trabalho é outra bandeira histórica da CUT e mecanismo indispensável para enfrentar o capital no local de trabalho. Hoje, com a reestruturação produtiva e com os processos participativos na produção, ela tornou-se ainda mais vital para a atuação sindical classista, que tem no conflito de classe, e não na parceria entre capital e trabalho, a sua linha mestra de atuação.

Mas para essa luta democrática ter equilíbrio e ser efetivada em sua plenitude, é necessário que o movimento sindical classista conquiste o direito a Autonomia e Liberdade Sindical e ao estabelecimento do tipo de Organização Sindical que os(as) trabalhadores(as) da ativa desejam no local de trabalho.

Logo, a implementação do Comitê Sindical em empresas independentemente do número de sócios(as) deverá ser defendida por todos(as) os(as) trabalhadores(as), sindicatos e Federações, com eleição direta dos membros do CSE, a luz do que se tem como realidade todas as experiências existentes bem sucedidas no Brasil.

## **6. Princípios da Negociação Coletiva**

Os(as) metalúrgicos(as) da CUT propõem-se a implantar o Contrato Coletivo de Trabalho. Ele visa estabelecer uma base mínima, de caráter nacional, geral e articulado, sobre a qual os(as) metalúrgicos(as) vão desenvolver as demais negociações. Ele é de caráter geral, porque seu conteúdo é o de estabelecimento de condições mínimas, que não suplantarão as negociações específicas locais. Mas é também articulado porque deverá desdobrar-se nas mais diversas regiões e estados do país até o nível da empresa, visando adaptar-se às diferentes realidades nacionais.

O Contrato pressupõe uma negociação permanente sobre os mais diversos pontos, o que, por conseguinte, acarretará constante produção de novos acordos menores ou sobre questões ou pontos específicos, devendo cada novo acordo produzido ser incorporado ao Contrato, como parte constitutiva dele. Outro ponto importante é que nenhuma cláusula acordada poderá perder validade antes que um novo acordo seja assinado.

O modelo de Contrato Coletivo de Trabalho seria composto de diversos níveis que, articulados, se complementariam:

Contrato em nível nacional válido para todo o ramo metalúrgico do Brasil. Deve abarcar aspectos comuns a toda a categoria do ramo, bem como os relativos à garantia do processo de negociação. Direitos sindicais; organização nos locais de trabalho; condições gerais de trabalho; jornada máxima de trabalho, são alguns dos temas a serem discutidos e acordados. A especificação e a melhoria de direitos legalmente instituídos também pode ser parte integrante das lutas e contratações em nível nacional.

No Contrato Coletivo Nacional podem estar estabelecidas as regras do jogo e as garantias para as negociações dos níveis inferiores.

E com quem negociamos? Com as organizações da indústria metalúrgica de âmbito nacional, como, por exemplo, a CNI.

Contratos aditivos e/ou suplementares.

Regional, estadual e por base territorial.

Avançamos nas conquistas do contrato nacional onde a organização dos(as) trabalhadores(as) é mais forte e onde há maior poder de luta. Por isso, é óbvio que se a organização sindical continuar pulverizada, com os sindicatos representando apenas as suas bases territoriais, num sistema de contratação coletiva, a força de cada sindicato considerado isoladamente será praticamente nula ou inexistente. Por isso, entre outras razões, precisamos avançar e fortalecer cada vez mais a construção de uma organização nacional dos(as) metalúrgicos(as) da CUT.

As contrapartes nesse processo de negociação/contratação, seriam as Federações Estaduais da Indústria (como FIESP, FIRJAN, FIEMG, FIEPE, FIERGS, etc.) e/ou congêneres.

Por setores específicos da produção.

Por exemplo, contratos a serem firmados nos diversos setores do ramo metalúrgico: automobilístico, autopeças, máquinas e bens de capital, eletroeletrônico, naval, etc., que tratem de questões específicas de interesse dos(as) trabalhadores(as) de cada setor. As contrapartes seriam os sindicatos patronais dos respectivos setores industriais (SINDIMAQ, SINFAVEA, SINDIPEÇAS, etc.)

Contratos por empresa.

Há duas modalidades possíveis e que podem ser combinadas:

Contratos por grupo empresarial.

Por exemplo, um contrato para a Villares, Maxion, Embrac, Honda, CCE, Phillips, Gerdau, etc.

Contratos por empresa/fábrica.

Através dos quais são negociados aspectos específicos de cada empresa/fábrica, tais como: aumentos reais em níveis superiores aos já obtidos, ritmo de trabalho, reestruturação da produção (abrangendo novas tecnologias e mudanças organizacionais), condições específicas de trabalho (saúde e meio ambiente, alimentação, etc...)

As contrapartes seriam os grupos empresariais e as direções das empresas diretamente.

### **6.1. Papel das Instâncias Organizativas nas Negociações e Contratações Coletivas.**

A CNM/CUT, como representante dos(as) metalúrgicos(as), tem a tarefa de unificar e organizar nacionalmente a categoria em busca da negociação do Contrato Coletivo, de modo a estender para bases sindicais representadas por sindicatos de bases mais frágeis e/ou por localidades fora do alcance da representação da CNM/CUT, conquistas alcançadas por aqueles sindicatos de base com acúmulos nas negociações e que conseguiram avançar em relação às conquistas regulamentadas por lei.

A negociação do Contrato Coletivo de Trabalho, a cargo da CNM/CUT, poderá ser por ramo, por setor, por grupo de empresas, todos em nível nacional.

As Federações têm como uma de suas tarefas unificar e organizar os(as) metalúrgicos(as) no nível de sua representação, buscando a negociação do Contrato Coletivo junto aos(as) representantes dos setores industriais, de modo a ampliar as conquistas obtidas nos acordos coletivos pela instância nacional, sendo que antes da aprovação do acordo nacional, o mesmo terá que ser submetidos aos sindicatos para aprovação.

O Sindicato de Base (instância municipal e/ou intermunicipal) tem como uma de suas tarefas a negociação com uma ou mais empresas de sua base

de representação. Caberá ainda ao Sindicato de Base a tarefa de, em assembléia, submeter aos(as) trabalhadores(as), para aprovação ou não, as propostas de acordos negociados pelas instâncias superiores.

Os Comitês Sindicais de Empresa (CSE) têm a tarefa de buscar ampliar as conquistas alcançadas nos acordos coletivos estabelecidos pelos Sindicatos de Base e negociar as questões e reivindicações específicas dos(as) trabalhadores(as) de suas respectivas empresas.

Nenhuma instância da CNM/CUT, Federação e Sindicato poderá negociar a diminuição de direitos acordados por qualquer outra instância. Tampouco acordos poderão ser assinados por qualquer das instâncias organizativas da CNM/CUT e da Federação, sem a aprovação na base pelos(as) trabalhadores(as) envolvidos(as) (assembléias, plebiscito e outras formas democráticas de consulta que possibilitem a decisão plena, autônoma e soberana dos(as) trabalhadores(as))

Por fim, há necessidade da regulação da representatividade sindical no processo de negociação coletiva em bases em que prevaleça a pluralidade, o que poderá ocorrer:

Através da representação unitária dos(as) trabalhadores(as) na base, com a criação de Comissões Únicas de Base (CUBs);

Mesas Unitárias de Negociação com as entidades patronais, compostas proporcionalmente ao número de membros das CUBs das empresas, na região e no nível nacional;

Obrigatoriedade, para a assinatura de acordos, da realização de assembléias únicas com todos(as) os(as) trabalhadores(as) que serão afetados(as) pelo mesmo, convocadas e realizadas de tal forma a assegurar a mais ampla democracia;

Inserção das instâncias da estrutura horizontal e Estaduais da CUT nos processos de negociação, para aprofundar a dimensão classista dos acordos que vierem a ser assinados.

## **7. Encaminhamentos práticos para a implementação da Organização dos Sindicatos Metalúrgicos da CUT**

Considerando que a CNM/CUT propõe o tema “Organização Sindical” como eixo principal para discussão no seu 6º Congresso, vez que acredita na aprovação da reforma, tem-se a perguntar: Como implementar a proposta da Reforma Sindical?

Entendendo que a matéria ainda tramitará com as suas divergências junto ao Congresso Nacional, num debate jurídico e político ideológico, tem-se que nesta fase, esta pergunta poderá ser respondida efetivamente pelos(as) trabalhadores(as), que deverá criar todas as formas de pressões possíveis junto a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Como a proposta da Reforma Sindical implica, inclusive, na mudança da nossa CULTURA sindical, a CNM/CUT defende que para concretizar a mencionada proposta, os seus sindicatos filiados devem proceder da seguinte forma:

Incrementar uma longa campanha de sindicalização em massa, tendo como meta, atingir no mínimo o percentual de sindicalização previsto no critério de representatividade, que é de 18% (dezoito por cento) durante o período de transição, e 20% (vinte por cento) após o período de transição e sindicalização permanente.

Priorizar intensivamente as informações e a comunicação, prestando todos os meios de esclarecimentos possíveis aos(as) trabalhadores(as), dirigentes e assessores(as), conscientizando-lhes de como será a nova prática sindical, a nova forma de organização, e quanto aos obrigatórios critérios de representação e negociação, bem como a sua forma de custeio.

Realizar alterações estatutárias, adequando-se a nova estrutura da organização sindical, bem como a organização no local de trabalho, com a implantação do Comitê Sindical de Empresa.

A CNM/CUT e as Federações deverão constituir uma comissão para imediatamente após o congresso, visitar e ajudar os sindicatos orientando para a implementação da proposta, quando houver aprovação das direções de cada sindicato, com a missão de coordenar e garantir a execução das seguintes tarefas:

- a) Encaminhar, especialmente junto a Direção dos Sindicatos a adequação dos Estatutos;
- b) Contribuir para a divulgação das propostas de organização sindical e mudanças estatutárias dos Sindicatos junto aos(as) trabalhadores(as);
- c) Contribuir para a elaboração dos calendários de assembleias dos Sindicatos, que aprovarão as alterações em seus respectivos Estatutos;
- d) Acompanhar o processo de transformação dos Estatutos das Federações

Outras sugestões práticas de concretização da organização sindical a serem propostas democraticamente pelos(as) trabalhadores(as), através da realização de assembleias, seminários, debates, cursos e outros instrumentos da mesma natureza.

## **8. Neste sentido, o 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT propõe aos Sindicatos filiados que façam a implementação dos Comitês Sindicais de Empresa**

Que as experiências positivas e bem sucedidas existentes no Brasil, de Comitês Sindicais de Empresas, sejam divulgadas, fim de se conseguir na

prática que todos(as) os(as) trabalhadores(as) conquistem este sistema de representação sindical no local de trabalho.

Que enquanto não for promulgada a Lei que trata da Reforma Sindical, que sejam firmados Acordos, Convenções e Contratos Coletivos de Trabalho, ampliando as atribuições dos dirigentes sindicais de base; dos membros do Sistema Único de Representação, das Comissões de Fábrica, dos Cipeiros apoiados pelos sindicatos, além de criar novos núcleos de Sistema Único de Representação e/ ou Comissões de Fábrica, preocupando-se em proteger o representante dos(as) trabalhadores(as) contra atos ANTI-SINDICAIS, com a observação de, logo após a promulgação da Legislação Sindical, se tornar, automaticamente, ou não, em um Comitê Sindical de Empresa.

Outras sugestões práticas de implementação a serem propostas democraticamente pelos(as) trabalhadores(as), através da realização de assembléias, seminários, debates, cursos e outros instrumentos da mesma natureza.

### **9. Quais devem ser as conseqüências para os Sindicatos cutistas que não aderirem a esta proposta**

A Reforma Sindical deve vir com o objetivo de fortalecer e restituir a representatividade aos Sindicatos, legitimando as verdadeiras entidades sindicais, que atuam em defesa dos direitos e interesses da categoria, ramo ou setor que representam, e que possuem notória representatividade baseada em seu índice de sindicalização.

Assim, o princípio adotado pela reforma é o princípio da UNIDADE SINDICAL e UNIDADE pressupõe fim do egoísmo do dirigente sindical, elevação do grau de conscientização sindical, organização, solidariedade e coesão para a defesa dos legítimos interesses dos(as) trabalhadores(as).

Baseado neste princípio, e na mudança de nossa CULTURA SINDICAL trazida pela Reforma Sindical, acreditamos que devemos debater as conseqüências para quem não aderir a esta proposta.

### **10. Qual deve ser a Organização dos(as) trabalhadores(as) Cutistas nos Sindicatos de Bases não Cutistas**

A CNM/CUT e as Federações devem criar condições às oposições reconhecidas pela CUT, nas bases de outras centrais, que possibilite a disputa política e organizativa do Ramo.

Lutar pela possibilidade da realização de Plebiscito, sob todos os temas, incluindo-se o da exclusividade de base;

Para os Sindicatos que democratizarem os seus Estatutos:

Recomendar e apoiar os sindicatos a democratizarem os seus estatutos;



Uma vez democratizado, disputar em suas bases o controle dos CSE;  
Atuar no Sindicato implementando as políticas da CUT através dos CSE;  
Organizar sindicatos em bases não cutistas que não democratizem os seus Estatutos;  
Criar o Sindicato dos(as) metalúrgicos(as) da CUT.

### **1.3. RESOLUÇÕES ESPECIAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:**

#### **Reforma sindical, já!**

#### **Considerando**

Que 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT reconhece que são inegáveis os aspectos progressistas da proposta de reforma sindical entre os quais cabe destacar: a organização por ramo de atividade que fortalece a nossa organização sindical; o reconhecimento das Centrais com poder negocial, a proibição das praticas anti-sindicais, entre outros avanços.

Que em vista da classe trabalhadora precisar caminhar unida neste processo, é igualmente necessário aprofundar o debate e construir o consenso nas bases em torno de pontos não convergentes e que ainda devem ser objeto de debate antes que a proposta de reforma seja encaminhada ao congresso pelo governo.

O 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT decide:

Constituir uma comissão para dar continuidade a esse debate entre os sindicatos da base e apresentar proposições de unificação destes pontos não convergentes.

Considerar que sem a garantia da constituição democrática da organização por local de trabalho, com estabilidade, o projeto de reforma sindical perde o sentido e torna-se inaceitável para classe trabalhadora.

Recomendar que se institua um sistema de negociação para sua implementação pelos sindicatos cutistas.

Durante a tramitação no Congresso Nacional da PEC e Projetos de Lei referentes à Reforma Sindical, se houver tendência de alteração, para pior, da proposta negociada no FNT, os(as) metalúrgicos(as) devem lutar para fazer prevalecer na sua íntegra o estabelecido no documento da CUT “Sistema Democrático de Relações de Trabalho”.

## **Eleições Diretas para Confederação e Federações:**

Considerando:

A necessidade de democratizar cada vez mais as nossas entidades e ao mesmo tempo aproximá-las dos(as) trabalhadores(as);

Os momentos eleitorais são momentos privilegiados para fazer o debate político com as bases;

Ao nível nacional quanto internacional diversas entidades sociais (sindicatos, partidos políticos, entidades estudantis, etc) realizam eleições nacionais para a escolha de seus dirigentes.

O 6º Congresso dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT decide:

Criar um grupo de trabalho, cuja tarefa seja o estudo da possibilidade de implantação de um processo eleitoral direto para a escolha de futuras direções da CNM/CUT e Federações;

## **Democratização das Instâncias**

Considerando que a luta pela democratização das instâncias organizativas das estruturas vertical e horizontal de representação dos(as) trabalhadores(as) é princípio da CUT;

O 6º Congresso Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT decide

Que a CNM/CUT discuta e encaminhe para as instâncias (Federações e Sindicatos) do ramo, o processo de democratização dos estatutos, especialmente sobre as eleições e gestão de toda a estrutura da Confederação.

## **Trabalhadores(as) que ocupam as funções técnicas e não manuais**

Considerando que é crescente o número de trabalhadores(as) que ocupam funções técnicas ou não manuais sejam como mensalistas ou mesmo nos turnos nas empresas metalúrgicas,

As necessidades de sindicalização e incorporação na luta desses companheiros(as),

O 6º Congresso dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT decide:

Criar um Grupo de Trabalho para propor políticas específicas de sindicalização e mobilização desses(as) trabalhadores(as) para serem debatidas e implementadas pela CNM/CUT, Federações e Sindicatos.

## **Aposentados(as) e Pensionistas:**

Dando continuidade às decisões de Congressos anteriores, a Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT deve orientar seus Sindicatos de base a contribuírem com o Sindicato Nacional dos(as) Trabalhadores(as) Aposentados(as) e Pensionistas (SINTAP), e com o Municipal e Regional de forma política e financeira.

A Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT deve orientar seus Sindicatos de base para que elejam delegados(as) representantes de aposentados(as) para participarem dos Congressos e das Plenárias da CUT.

A Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT deve orientar seus Sindicatos de base para que tenham em sua direção representantes de aposentados(as) e com prioridade na organização do SINTAP.

A Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) deve orientar seus Sindicatos de base a contribuírem com o Sindicato Nacional dos(as) Trabalhadores(as) Aposentados(as) e Pensionistas (SINTAP), e com o Municipal e Regional, já na composição de sua direção e tenha um representante de aposentados(as) para esse fim.

Devem ser criados os Comitês Sindical de Aposentados(as) na CNM/CUT e em todas as Federações para organizar e articular a luta dos companheiros e companheiras aposentados (as) e pensionistas de todo país:

## **II) RESOLUÇÕES ESPECIAIS**

### **2.1. Eleições Municipais de 2004**

Considerando:

Que a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em sua trajetória, tem se caracterizado por uma estratégia de resistência propositiva e de disputa da hegemonia na sociedade;

Que os(as) metalúrgicos(as), desde a criação das suas instâncias no interior da CUT, tem buscado consolidar esta estratégia de disputa de hegemonia na sociedade apontando caminhos de enfrentamento na luta entre Capital e Trabalho: a) Na fábrica (local de trabalho) – disputa do processo produtivo; b) Nas lutas gerais da sociedade – disputa de concepções e valores; c) Nas Políticas Públicas - disputa nos vários Conselhos de Direitos;

Que os(as) metalúrgicos(as) da CUT aprovaram uma Resolução de apoio à Candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva a Presidente da República, posteriormente também assumida pela CUT, e que os(as) metalúrgicos(as) de todo o Brasil deram uma contribuição fundamental para sua eleição;

Que o Projeto Democrático Popular, representado pelo Presidente Lula, está em disputa na sociedade; com setores conservadores vinculados exclusivamente aos interesses do capital que tentam de todas as formas inviabilizá-lo;

Que esses setores conservadores tentarão transformar as eleições municipais deste ano numa ofensiva plebiscitária contra o governo do Presidente Lula e contra o projeto que ele representa, sobretudo nos grandes centros urbanos;

Que é nas cidades que se disputam as relações de poder local, pois são nelas que os cidadãos residem, trabalham, constituem famílias e usufruem das atividades de lazer, educação, saúde, saneamento básico, alimentação, transporte e outros serviços urbanos.

O 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos e Metalúrgicas da CUT decide:

Garantindo autonomia e liberdade das direções dos Sindicatos de intervir e participar nas eleições municipais de 2004 de forma a garantir o apoio, a solidificação e a ampliação da implantação do projeto democrático e popular nas administrações públicas, com uma clara postura de apoio aos partidos políticos que tiverem essa concepção e prática;

Interceder junto aos partidos políticos, aos quais os dirigentes sindicais sejam filiados ou militem, no sentido de assegurar a unidade em torno das mesmas candidaturas no campo democrático-popular;

Apoiar, criando Comitês Sindicais de apoio no Estado (Federação e Sindicatos) e locais (Sindicatos) em cada cidade os(as) candidatos(as) metalúrgicos(as) do campo democrático-popular.

Discutir amplamente, no Sindicato e junto aos(as) trabalhadores(as), o projeto democrático popular, sua vinculação e importância nas eleições de 2004; rechaçando, combatendo e respondendo às ações que serão desencadeadas pela direita ao Governo do Presidente Lula, Governadores e Prefeitos do campo democrático e popular;

Participar ativamente da elaboração e formulação dos programas dos(as) candidatos(as) do campo democrático popular, no sentido de implementar as propostas dos(as) metalúrgicos(as) da CUT no âmbito local, especialmente em relação à geração de emprego e renda, além das demais políticas permanentes e públicas.

Elaborar através da Direção das Federações critérios de apoio aos candidatos.

## **2.2. Políticas Gerais e Permanentes**

Considerando:

Que é papel do movimento sindical a defesa dos direitos dos trabalhadores(as) do chão da fábrica e na sociedade.

Que é direito de todos os(as) trabalhadores(as) terem acesso ao trabalho/emprego, educação, moradia, saúde, lazer, inclusão digital, segurança e transporte digno e de qualidade.

Que é papel do movimento sindical defender as políticas afirmativas que superem as discriminações e preconceitos com relação aos trabalhadores(as).

Que a ação conjunta/articulada entre a CUT, CNM/CUT, FEM's e os demais movimentos sociais contribuem para efetivação das políticas públicas, voltadas para os interesses coletivos dos(as) trabalhadores(as).

Que os(as) metalúrgicos(as) defendem uma educação pública, gratuita e de qualidade;

Que é fundamental a formação permanente dos(as) dirigentes para avançar nas ações sindicais que garantam as conquistas da classe trabalhadora;

Que a formação sindical é estratégica e prioritária, uma vez que é um instrumento fundamental de melhoria da qualidade da ação sindical, formação de novos quadros e aprimoramento da atual militância/liderança;

Que os investimentos feitos pela Federação e Sindicatos nesta área, embora importantes e significativos, são insuficientes frente às demandas, particularmente em relação à formação dos(as) trabalhadores(as) de base, sobretudo devido à insuficiência de recursos;

Que no grau de nossa necessidade de formação de todos(as) trabalhadores(as) da base, e considerando a arrecadação estatutária da FEM-SP e dos sindicatos, mesmo após a reforma sindical, ainda assim os recursos não serão suficientes;

Que é papel do movimento sindical debater e intervir no campo das alternativas de geração de emprego e renda, buscando a organização da classe trabalhadora e o combate ao desemprego e à exclusão social;

A importância do movimento sindical intervir propositivamente na construção de políticas públicas que fortaleçam a democracia e a justiça social;

O compromisso e a contribuição dos(as) metalúrgicos(as) da CUT com ações políticas assistenciais, compensatórias e de desenvolvimento social para com a população em situação de extrema pobreza;

O compromisso e a contribuição dos(as) metalúrgicos(as) na atual conjuntura, expressas no projeto democrático e popular, consubstanciado na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática;

O 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos e Metalúrgicas da CUT decide:

Promover políticas de gênero, orientação sexual e étnico-raciais que superem a discriminação e exclusão social e que garantam que homens e mulheres exerçam plenamente o seu potencial e os seus direitos como seres humanos, contribuindo e intervindo nas questões políticas, econômicas, sociais e culturais.

Fortalecer a organização e a ação com representação das mulheres metalúrgicas em todos os espaços:

Apoiar ações políticas que garantam a acessibilidade e inclusão social dos portadores de necessidades especiais, das mulheres, dos idosos, dos negros, da juventude, dos homossexuais, etc;

Incentivar a participação da juventude metalúrgica em todos os espaços do movimento sindical e da sociedade;

Fomentar ações que contribuam para a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente dos 16 aos 18 anos, especialmente no ramo metalúrgico;

Fomentar ações políticas em defesa da saúde, segurança e meio ambiente nos locais de trabalho e na sociedade em geral;

Intervir propositivamente nas políticas de educação básica (fundamental e médio), na educação profissional e na educação superior, visando a formação integral e emancipatória na perspectiva dos trabalhadores(as);

Negociar e contratar a educação sindical, básica e formação profissional como elemento estratégico para a democratização das relações capital e trabalho e de formação da cidadania. E articular a gestão e a execução nacional através da CNM/CUT e do Instituto Integrar nas regiões, federações e sindicatos;

Contribuir para a organização dos trabalhadores(as) na construção de iniciativas de geração de emprego e renda, na perspectiva da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável e solidário, articulando e integrando com as demais políticas públicas;

Elaborar e desenvolver programas de formação/educação continuada para dirigentes sindicais que garantam a implementação das políticas dos metalúrgicos(as) da CUT, na perspectiva da construção de ações voltadas para o coletivo;

Manter na pauta a reivindicação e de forma prioritária a reivindicação de um Fundo de Formação a ser formado como pagamento pelas empresas inicialmente da seguinte forma:

- a) R\$ 0,05/ hora paga/trabalhador(a)/ ano;
- b) Liberação de cada trabalhador(a) da base de pelo menos 1 (hum) dia de trabalho por ano para participação nos cursos de formação do Sindicato/FEM/CNM/CUT;
- c) Priorizar esta, entre as nossas reivindicações desencadeando um amplo processo de discussão com as nossas bases.

Desenvolver a política dos(as) metalúrgicos(as) da CUT a partir da constituição de coletivos nacionais das Políticas Gerais (Saúde, Sindical, Jovens, Gênero, Economia Solidária, etc) em sintonia com os coletivos estaduais e locais articulados com as federações e sindicatos;

Apoiar ações de enfrentamento à pobreza e à exclusão social;

Contribuir com propostas para a construção e a implantação do projeto democrático e popular;

Orientar e incentivar a participação dos(as) dirigentes sindicais do ramo metalúrgico nos Conselhos de Políticas Públicas (Saúde, Educação, Meio

Ambiente, Emprego e Renda, Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, etc).

### **2.3. Economia Solidária**

Considerando:

Que o mundo do trabalho vem passando por profundas transformações e que os(as) metalúrgicos(as) da CUT têm como estratégia à intervenção nas políticas gerais e econômicas;

Que as Resoluções do 4º e 5º Congressos dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT (CNM/CUT) apontaram para a intervenção concreta, direta e imediata no campo da economia solidária, com a criação de alternativas e da auto-gestão de empresas;

Que entre as várias ações nas políticas imediatas está a ação na área da Economia Solidária através da construção de empreendimentos auto-sustentáveis ou de empresas autogestionárias;

Que é papel do Movimento Sindical organizar a classe trabalhadora desempregada ou em trabalho informal e precarizado e discutir alternativas;

Que é papel do movimento sindical o debate e a luta pela construção de novas formas de organização do trabalho;

Que entre os(as) metalúrgicos(as) da CUT já existem, em andamento, inúmeras iniciativas e experiências de economia solidária que precisam continuar sendo avaliadas e socializadas.

O 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos e Metalúrgicas da CUT decide:

Continuar promovendo a organização nacional dos(as) metalúrgicos(as) da CUT no campo da economia solidária, com os seguintes objetivos:

- a) Fomentar a construção da estratégia de classe para fazer a disputa neste campo;
- b) Fomentar e implementar o debate junto aos sindicatos dos(as) metalúrgicos(as), articulado com a ADS, UNISOL/Central de Empreendimentos e outras;
- c) Continuar apresentando sua proposta ao Governo Lula, através da Secretaria de Economia Solidária e outras;
- d) Mapear as experiências no Ramo;

Organizar o Coletivo Sindical Nacional, os Coletivos Sindicais Estaduais e os Coletivos Sindicais Locais de Economia Solidária, que terão as seguintes atribuições:



- a) Elaborar diretrizes para a intervenção política dos(as) metalúrgicos(as) em conformidade com a concepção e prática cutista neste campo;
- b) Disputar, no Espaço Público, Políticas Públicas que interessem a economia solidária na ótica dos(as) trabalhadores(as) da Central;
- c) Fomentar o debate sobre este tema na agenda sindical para fortalecer a ação dos grupos e do movimento sindical;
- d) Combater as falsas cooperativas;
- e) Mapear as empresas potenciais que poderão se tornar cooperativas;
- f) Constituir um espaço de articulação, intercâmbio e ações conjuntas de fortalecimento das várias alternativas;
- g) Fomentar convênios nacionais e internacionais articulados;

#### **2.4. Relações e Ações Internacionais**

Considerando:

Que é papel da CNM/CUT intensificar o intercâmbio solidário local, regional e internacional para fortalecer as lutas dos(as) trabalhadores(as) metalúrgicos(as) do mundo;

Que é papel da CNM/CUT a luta em defesa dos empregos, tanto ameaçados como eventualmente favorecidos pelos diferentes acordos de integração comercial - Alca, Mercosul/União Européia, Mercosul/Comunidade Andina de Nações - e pela Organização Mundial do Comércio (OMC);

Que a superação da fragilidade atual ocorrerá a partir da firme decisão de mudar o modelo econômico aberturista e desregulador, que tem gerado maior pobreza com a concentração de riqueza e tem sido fator decisivo para o aumento da exclusão social;

Que a superação das debilidades atuais do movimento sindical frente ao modelo neo-liberal implementado em nosso país, de Collor a FHC, provocou desregulamentação, flexibilização e precarização das relações de trabalho, gerando maior pobreza com a concentração de riqueza e foi fato decisivo para o aumento da exclusão social.

O 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos e Metalúrgicas da CUT decide:

A CNM/CUT conjuntamente com a CUT, continue a manter a intervenção nos fóruns de discussão e nos grupos de trabalho da Federação Internacional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (FITIM),

privilegiando as relações sul-sul e procurando atuar de forma a contribuir com a democratização de todos esse espaços.

Continuar conjuntamente com a CUT, aprofundando as relações bilaterais visando fortalecer a organização sindical dos(as) metalúrgicos(as) em nosso país, especialmente nas empresas multinacionais, através convênios de cooperação com sindicatos e organizações não-governamentais especialmente para o diagnóstico da organização dos setores, dos(as) trabalhadores(as) de grupos empresariais, da negociação e contratação coletiva e da troca de experiências com os sindicatos do país-sede daquelas empresas;

Continuar representando a CUT (juntamente com a CNQ/CUT) na Comissão de Desenvolvimento Produtivo da CCSCS, dando prioridade à atuação nos Foros de Competitividade e na formulação de um conjunto de medidas para a geração de emprego a serem apresentadas aos governos.

Continuar participando, conjuntamente com a CUT, ativamente das campanhas de solidariedade à luta internacional dos(as) metalúrgicos(as) e buscar solidariedade para as lutas dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as);

Continuar intensificando, conjuntamente com a CUT, os debates com os sindicatos de metalúrgicos(as) de outros países e conjuntamente apresentar propostas concretas de inclusão de instrumentos de proteção aos direitos sociais no conjunto do acordo;

Continuar pressionando, conjuntamente com a CUT, contra a chantagem europeia de só reduzir as barreiras e os subsídios agrícolas se abdicarmos de ter uma política de investimentos e produção em áreas tão estratégicas como telecomunicações e infra-estrutura;

Desenvolver com mais intensidade as relações de cooperação e solidariedade com os trabalhadores do mundo, através das suas organizações sindicais e políticas fortalecendo a luta pela construção de um novo mundo de liberdade, igualdade e fraternidade, rumo aos governos dos trabalhadores com vista à construção do socialismo.

## **2.5. Gestão Política, Financeira e Administrativa**

Considerando:

Que as resoluções da Plenária Extraordinária realizada em 08 e 09 de Junho de 2003, apontou caminhos para a discussão da sustentação financeira da CNM/CUT e de todas as suas instâncias (Federações e Sindicatos);

Que é papel da direção da CNM/CUT a apresentação de propostas para a atual situação das estruturas sindicais, não só objetivando a sobrevivência,

mas principalmente a manutenção e avanço das políticas construídas coletivamente;

Que a construção de todas as políticas deve ser calcada em processos de discussão coletiva que acontece em vários fóruns e que culmina a cada três anos nos Congressos das Federações e da CNM/CUT objetivando fazer fluir a política nacional dos(as) metalúrgicos(as) cutistas nos espaços que atuamos;

Que é objetivo do 6o. Congresso, propor resoluções que venham possibilitar uma nova realidade estrutural de gestão política, financeira e administrativa para todo o ramo metalúrgico dentro da CUT, que possa responder aos grandes desafios que os metalúrgicos(as) têm pela frente;

Que na Plenária Extraordinária realizada em 2003, o documento aprovado localizava o atual debate da estrutura sindical:

“No seio dos sindicatos de base industrial, inovamos também na discussão e implantação de propostas que dêem conta do desafio de transformação da atual estrutura sindical em uma estrutura que tenha como pano de fundo a Liberdade e Autonomia Sindical, primeiro dos grandes princípios da CUT. Nosso poder de inovar foi tamanho que desenhamos e passamos a viver uma proposta que não só responde e aponta instrumentos organizativos para um regime de liberdade e autonomia sindical, como também responde ao atual quadro legislativo da organização sindical. Ao apontarmos os Comitês Sindicais de Empresa como o fundamento e a base de toda a nossa organização, definimos um espaço que elimina na prática o grande problema da CUT como um todo: Uma gigante de pés de barro. Isso porque toda a organização cutista, com raras exceções têm como ponto inicial de intervenção o sindicato, não conseguindo, na sua grande maioria, organizar-se nos locais de trabalho”.

Que na Plenária foi discutido ainda como se constrói esse novo modelo em toda sua lógica e a responsabilidade da CNM/CUT e de suas instâncias nessa construção:

“Todas essas transformações ocorrem no espectro de uma nova Organização Nacional dos Metalúrgicos, ou seja, uma organização que tenha seu ponto de partida e de chegada no local de trabalho, mas que se desdobre em sindicatos regionais e/ou estaduais e culmine em uma organização nacional, que tenha força e representatividade para negociar contratos coletivos por setor e para orientar toda a estratégia de ação sindical definida em nossos congressos.

Enquanto estamos provocando o debate, que se iniciou em 1995, avançando o processo em nossos congressos, a CNM (Confederação Nacional dos Metalúrgicos) é a instância que aglutina o debate e planeja as ações nacionais aprovadas nos congressos. Isso representa que cabe a CNM/CUT dar conta de toda a estratégia que, se bem sucedida, culminará nessa nova organização”.

Que foi definido na Plenária os grandes e variados objetivos para os Congressos e espaços de deliberação:

- a) Cabe a CNM/CUT executar todo o debate em conjunto com as Federações para ampliar os locais onde o conceito e as práticas sejam vividas.
- b) Cabe a CNM/CUT criar as condições concretas para que contratações coletivas nacionais se efetivem a partir dos setores de atividade, garantindo organizações setoriais a partir dos locais de trabalho, chegando à organização nacional.
- c) Cabe a CNM/CUT garantir o debate das mudanças no seio de nossa central, convencendo todos os seus segmentos políticos da importância e eficácia da proposta.
- d) Cabe a CNM/CUT garantir o debate institucional que garanta a mudança legislativa para o ambiente de liberdade e autonomia sindical, que temos enquanto grande princípio.
- e) Cabe a CNM/CUT em conjunto com as Federações formar seus dirigentes em todos os âmbitos (local, regional, estadual e nacional) para as estratégias e políticas definidas em nossos congressos.
- f) Cabe a CNM/CUT em conjunto com as Federações criar espaços políticos locais, regionais, estaduais e nacional, onde tais necessidades encontrem esteio para discussões, deliberações, encaminhamentos e avanços.
- g) Cabe a CNM/CUT, enfim, ter quadros políticos e técnicos que dêem conta de todo esse rol de ações necessárias.

Que esse rol de responsabilidade diz respeito tão somente a deliberação que dá conta da organização sindical: a construção de uma organização nacional e a contratação coletiva nacional por setor. Não estão nesse rol de deliberações as outras prioridades definidas em nosso congresso, como as lutas gerais, com destaque prioritário neste ano para a discussão das reformas propostas pelo governo Lula; a formação sindical e a educação integral dos trabalhadores (bandeiras históricas de nossa confederação); as políticas sindicais gerais, como a discussão de saúde, gênero, entre outras; as relações internacionais, que se tornam demasiadamente importantes no atual contexto de discussão da ALCA; e outros pontos”.

Que com esses referenciais de discussão, a Plenária ainda pontua o que se construiu nesses dois anos, como macro políticas de ação, para caminharmos na direção da estrutura nacional articulada a partir dos locais de trabalho. Feita essa discussão, o texto em questão, aprovado em nossa plenária, passa a discutir e a aprofundar o fosso existente entre o que efetivamente fazemos e o que temos enquanto receitas, afirmando que não fossem os projetos internacionais, seríamos infinitamente menores e nossas ações demasiadamente limitadas.

Que, conforme resolução da Plenária dos(as) Metalúrgicos(as):

“A origem das receitas estatutárias é o repasse dos 10% para a CUT, percentual rateado entre as estruturas horizontal e vertical (nacional e estaduais), e que, teoricamente, deveria ser o que constrói a implantação da política no país. Ora, os números absolutos demonstram que tal receita é menor que muitos sindicatos que fazem parte da estrutura da CNM/CUT. Mesmo considerando as ações específicas dos sindicatos, convém perguntarmos se é possível pensarmos uma estrutura de organização nacional a partir dessa lógica”.

O 6º Congresso Nacional dos Metalúrgicos e Metalúrgicas da CUT decide:

Quanto às Negociações Coletivas

A partir das negociações coletivas, constituir fundos específicos que garantam as políticas afins, como gênero, formação, saúde, juventude, etc..., em todos os níveis negociais (sindicatos, federações e confederação), com conseqüente repasse a central e a estrutura vertical. Esses fundos deverão obedecer a critérios amplamente discutidos e consensuados no ramo, bem como formas de garantia dos mesmos serem acompanhados pelos trabalhadores(as) envolvidos(as) em suas constituições.

Quanto aos Repasses de Contribuições Negociais.

Os sindicatos em nossa base que têm instituído em sua política financeira Taxas Negociais ou outro nome similar, que ocorrem por ocasião de acordos firmados de PLR, Acordos Específicos, Convenções e Contratações Coletivas deverão repassar para a estrutura da central e do ramo os percentuais estatutários. Constituir coletivos nas Federações que acompanhem tais acordos, e que garantam os repasses devidos à estrutura.

Quanto aos Repasses Emergenciais

Este Congresso aprova o repasse em caráter emergencial, de 1% das receitas dos sindicatos diretamente para a estrutura vertical, enquanto não se muda o atual quadro de contribuições. Esse percentual será distribuído na ordem de 0,5% para a FEM correspondente e 0,5% para a CNM/CUT. O caráter emergencial durará enquanto a reforma sindical não possibilitar a manutenção da estrutura nacional do ramo metalúrgico cutista.

Quanto à Prestação de Contas

Este Congresso aprova a prática da divulgação de relatórios bimensais e de reuniões quadrimestrais dos Conselhos Fiscais, tanto das Federações, quanto da CNM/CUT.

Quanto ao Coletivo Administrativo Financeiro

Este congresso aprova a criação de um Coletivo Administrativo Financeiro Nacional da CNM/CUT, a ser constituído por representantes das Federações, que tenha em seus objetivos a discussão e propostas de alternativas financeiras e administrativas para toda a estrutura do ramo.

#### Quanto à Participação em Atividades

Este Congresso aprova a resolução de que para participar em qualquer atividade do ramo, com financiamento sindical nacional ou estadual, os sindicatos deverão estar em dia com as contribuições financeiras à Central e ao ramo.

#### Quanto à Padronização

Este congresso delega ao Coletivo Administrativo Financeiro a tarefa de propor alternativas que objetivem a padronização das fichas de sindicalização de nossos sindicatos, assim como busque construir propostas na direção de uma gestão compartilhada entre as estruturas da CNM/CUT.

#### Quanto à Captação de recursos

O 6º Congresso delega à Direção da CNM/CUT em conjunto com as Federações a responsabilidade de construir em suas estruturas a profissionalização da captação de recursos, objetivando com isso agilizar as possibilidades de receitas oriundas de fontes diversas.

Essa Resolução objetiva agilizar e dinamizar a estrutura organizacional da CNM/CUT e de todas as suas instâncias, ficando a Direção a ser eleita no 6º Congresso com a responsabilidade de adequá-la às possíveis novas realidades que virão no bojo da Reforma Sindical.

### **2.6. Gênero nas Estruturas Sindicais Orgânicas dos Metalúrgicos da CUT**

#### 2.6.1. Nas estruturas sindicais orgânicas dos(as) metalúrgicos(as) da CUT - Confederação e Federações

O 6º Congresso da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, delibera a ratificação da cláusula estatutária da CUT, em seu Capítulo IV – Das Disposições Comuns às Instâncias Organizativas e Deliberativas, Art. 57, Inciso VI, estabelecendo que todas as entidades orgânicas da Central devem ter em sua direção “no mínimo 30% de um dos gêneros”. Portanto, a CNM delibera para si e para as Federações orgânicas que a partir dessa data as direções destas deverão ser constituídas com no mínimo 30% de mulheres em todos as instâncias internas.

#### 2.6.2. Nas estruturas sindicais dos(as) metalúrgicos(as) filiadas à CUT - Federações e Sindicatos

O 6º Congresso da Confederação Nacional dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT, delibera por adotar a partir desta data a quota de participação das mulheres metalúrgicas, em suas representações e atividades tais como congressos, plenárias, delegações, seminários, cursos, encontros, respectivamente, na mesma proporção de mulheres existentes na base, sendo que, se as vagas disponíveis não forem preenchidas por mulheres não poderão ser complementadas por homens.

### **2.7. Turnos de Revezamento:**

Considerando que as empresas que praticam turnos ininterruptos de revezamento em suas atividades de produção, e que o movimento sindical vem mobilizando as categorias para inibir a ampliação da jornada;

Considerando que o enfrentamento entre trabalhadores(as) e empregadores(as), tem havido uma prática de fixação de turnos por parte dos(as) empregadores(as);

Por essas razões sugerimos a retirada da palavra REVEZAMENTO da redação no Art. 7º. inciso 8º. da CF para evitar a abertura que permite a fixação de turnos nas empresas.

### **III. PLANO DE LUTAS DOS (AS) METALÚRGICOS (AS) (2004-2007)**

#### **3.1. EIXOS GERAIS CONSENSUADOS DO 6º CONGRESSO**

3.1.1. Todo apoio e mobilização ao Dia Nacional de Mobilizações e Lutas, pela Mudança na Política Econômica do Governo, a ser realizado no dia 16 de Julho de 2004, ao Plano de Lutas da CUT Nacional e agenda da Coordenação dos Movimentos Sociais;

3.1.2. Luta pela conquista da Organização Sindical no Local de Trabalho e Contrato Coletivo de Trabalho, com ações visando à unificação da data-base, a partir do mês de setembro de 2004.

3.1.3. Ratificação dos Eixos da Jornada de Lutas dos Metalúrgicos da CUT e do Plano de Lutas da CUT.

#### **3.2. Eixos da Jornada de Luta dos(as) Metalúrgicos(as) da CUT**

##### Trabalho:

- Redução da jornada de trabalho da categoria para 36 horas semanais e a adoção das cinco letras (turmas), para o trabalho em turnos, em todo o território nacional
- Contrato Coletivo de Trabalho nacional
- Combate à terceirização
- Liberdade e Autonomia Sindical

##### Salário:

- Piso salarial nacional
- Reajuste salarial para reposição das perdas
- Aumento real para elevar o poder aquisitivo da categoria
- Dobrar o salário mínimo, tendo como meta o valor calculado pelo Dieese
- Combate à autonomia das agências reguladoras dos preços de tarifas públicas

##### Terra:

- Apoio à luta pela reforma agrária e aos movimentos que lutam pela terra e contra o latifúndio

##### Direitos Sociais:

- Garantia de aposentadoria especial para a categoria
- Reintegração dos dirigentes sindicais e cipeiros demitidos (anistia para os que se encontram em processo de reintegração)
- Revogação das súmulas do TST que atentem contra o direito de organização do trabalho e o livre exercício da atividade sindical
- Ratificação da convenção 158 da OIT, para evitar demissões imotivadas



### **3.3. Plano de Lutas da CUT Nacional**

3.3.1. Participar do Dia Nacional de Lutas e Mobilizações – por Mudança na política econômica (16/7/04) proposto pela CUT Nacional cujas bandeiras são:

- a) Retomada do crescimento econômico
- b) Geração de empregos e melhores salários
- c) Manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas,
- d) Distribuição de renda,
- e) Redução das taxas de juros
- f) Redução da jornada de trabalho sem redução de salários
- g) Serviços Públicos de qualidade;
- h) Nova Estrutura Sindical
- i) Aumento Real de Salário;
- j) Reforma Agrária e Demarcação das Terras Indígenas.
- k) Não a ALCA e não a renovação dos acordos com o FMI

3.3.2. Participação da Campanha Salarial Unificada no segundo semestre de 2004;

3.3.3. Participar na Luta Unificada da CUT para que o Congresso Nacional aprove e o presidente da República sancione um reajuste que sinalize para a possibilidade de retomada do consumo e das vendas do varejo;

3.3.4. Participar das Plenárias propostas pela CUT Nacional sobre a Reforma Sindical;

3.3.5. Participar da Campanha pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salários colhendo assinaturas;

## **IV. Dados do Congresso:**

### **4.1. Relatório da Gestão 2001-2004:**

Apresentação feita no Congresso por Fernando Augusto Moreira Lopes, cujo texto na íntegra encontra-se no Caderno de Textos, pág. 35 à 47.

#### **Apresentação:**

- Ações da Gestão pautadas na estratégia e nas Resoluções do 5º Congresso
- Texto apresenta os principais Resultados da gestão 2001-2004

#### **Marco Metodológico da Gestão:**

- Projeto 01: “Apoio à candidatura Lula”
- Projeto 02: “Implantação do Sindicato Nacional
- Projeto 03: “Contrato Coletivo de Trabalho”;
- Projeto 04: “Políticas Gerais”;
- Projeto 05: “Relações Internacionais”;
- Projeto 06: “Formação”;
- Projeto 07: “Comunicação”;
- Projeto 08: “Gestão”.

#### **Após às eleições:**

- Projeto 01: Políticas Gerais;
- Projeto 02: Organização Sindical ;
- Projeto 03: Contrato Coletivo de Trabalho;
- Projeto 04: Relações Internacionais;
- Projeto 05: Formação;
- Projeto 06: Comunicação;
- Projeto 07: Gestão.

#### **Projetos estruturantes:**

- Projeto 01: “Políticas Gerais”;
- Projeto 02: “Organização Sindical ;
- Projeto 03: “Contrato Coletivo de Trabalho”;

#### **Projetos-Meio:**

- Projeto 04: “Relações Internacionais”;
- Projeto 05: “Formação”;
- Projeto 06: “Comunicação”;
- Projeto 07: “Gestão”.

#### **Cenário da Gestão:**

- Campanha, eleição e governo Lula
- Jornada Nacional de Lutas
- Reaglutinação das correntes políticas
- Fórum Nacional do Trabalho

- Continuidade das ações da CNM/CUT para um contrato Coletivo Nacional

### **A CNM/CUT frente ao Governo Lula:**

- Vitória da Classe Trabalhadora
- Relação: diálogo, comprometimento, apresentação de propostas, mobilizações mas com autonomia:

### **Participação:**

- a) Fórum Nacional do Trabalho
- b) Fórum Des. Econômico e Social das Cadeias Produtivas
- c) Projeto Fome Zero
- d) Políticas de incentivo à produção
- e) Outros

### **Jornada Nacional de Luta:**

- Eixos: Trabalho, Salário, Terra e Direitos Sociais

### **Resultados:**

- Paralisações
- Atos estaduais
- Mobilizações
- Entrega de pautas
- Unidade de ação nacional

### **Impactos do cenário:**

- Forte restrição financeira;
- Absorção pelo governo federal de Dirigentes da Executiva da CNM/CUT;
- Dirigentes da Executiva da CNM/CUT absorvidos(as) por problemas internos em seus sindicatos.
- Implantação parcial da lógica de organização nacional a partir do local de trabalho.
- Drástica diminuição dos recursos públicos para educação dos(as) trabalhadores(as)

### **Políticas Sociais e Permanentes:**

- Gênero
- Juventude
- Saúde e Meio Ambiente
- Combate ao Racismo
- Formação
- Relações Internacionais
- Comunicação

### **A proposta de Gestão desta Direção buscou:**

- Articulação das Secretarias,
- Dos Departamentos,
- Dos vários projetos

- Das equipes da CNM/CUT e do Instituto Integrar e a
- Constituição dos vários Coletivos: Setores, Gênero, Política Sindical, Juventude, Raça, Saúde e Internacional

**Convênios efetivados e projetos realizados:**

- AFL-CIO
- CAW- Canadá
- CCOO - Espanha
- CSC-ACV/Metal – Bélgica
- FGMM – CFDT - França
- FITIM
- FNV-Holanda e CUT Nacional
- Fundacentro
- IG-Metall
- INST da CUT
- Ministério da Saúde
- Observatório Social da CUT
- Svenska Metall (Suécia)
- TIE-Brasil

***Relações Internacionais:***

**Ações conjuntas com:**

- CUT (Mercosul, Alca...)
- Unión Nacional de Trabajadores del Metal y Ramas afines de Uruguai – UNTMRA
- Relações Sul-Sul
- CCOO-CASA
- USWA- Aço

***Relações com os seguintes países:***

- Angola
- África do sul
- Austrália
- Canadá
- Coréia
- Estados Unidos
- Índia
- Moçambique
- Entre outros

**Convênios e Projetos efetivados pelo Instituto Integrar (1996-2004):**

- AFL-CIO
- FIM-Iscos - Itália
- Governos de Estado
- Ministério do Trabalho
- Prefeituras Municipais
- Secretárias do Trabalho
- Universidades: UNICAMP E UFSCAR

- Outras entidades

### **Resultados do Instituto Integrar (1996-2004):**

- Proposta pioneira na Central quanto a intervenção do movimento sindical na produção e desenvolvimento da formação profissional negociada contribuindo para a construção de alternativas de políticas públicas de formação para o trabalho, geração de trabalho/emprego e renda e de combate ao desemprego e exclusão social
- Educação de Adultos desempregados, empregados e formação de dirigentes com certificação em nível fundamental, médio e de extensão
- Certificação de cerca de 350 mil trabalhadores
- 170 publicações didático-pedagógicas
- Oito pesquisas de mestrado e doutorado que aprofundam o Programa Integrar
- Intervenção na economia solidária
- Empreendimentos auto-gestionários
- Reingresso no mercado formal de trabalho e nos sindicatos
- Parcerias com várias entidades da comunidade
- Entre outros

### **Departamento de Comunicação:**

- Mídia de Massa
- Home Page
- Comunicação Interna
- Propaganda e Eventos

### **Virtudes e Desafios da Gestão:**

- Fortalecimento do Governo Lula e independência de ação e propostas
- Defesa dos interesses dos(as) trabalhadores(as)
- Implantação da Jornada Nacional de Lutas
- Esforço administrativo e financeiro para o não encolhimento das ações políticas definidas e necessárias
- Avanços significativos

## 4.2 PERFIL DOS(AS) DELEGADOS(AS) AO 6º CONGRESSO:

**METALÚRGICOS DA CUT**

410 DELEGADOS INSCRITOS  
365 DELEGADOS CREDENCIADOS  
HOMENS 322  
MULHERES 43  
057 OBSERVADORES  
053 SINDICATOS CREDENCIADOS  
004 OPOSIÇÕES SINDICAIS  
039 DELEGADOS INTERNACIONAIS  
024 ENTIDADES INTERNACIONAIS

2 a 4 DE JULHO/2004 - RIBEIRÃO PIRES - SP - BRASIL

RIBEIRÃO PIRES  
50  
ESTANCIA TURISTICA

CUT  
BRASIL  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS

**Questionários respondidos: 239 (65,5% dos credenciados)**

### **Participação por Estado/FEM:**

- ↪ SP – 47,7%
- ↪ RS – 15,1%
- ↪ MG – 9,2%
- ↪ ES/RJ – 8,8%
- ↪ PR/SC – 7,1%
- ↪ Ne – 6,7%
- ↪ Manaus – 2,9%

### **Participação por Setor**

- ↪ Automotivo – 40,2%
- ↪ Siderúrgico – 23,9%
- ↪ Eletroeletrônico – 17,4%
- ↪ Bens de Capital – 13,0%
- ↪ Naval – 4,9%
- ↪ Aeroespacial – 0,5%

### **Faixa etária**

- ↪ 37% possui entre 30 a 39 anos e 48% entre 40 a 49 anos

### **Escolaridade**

- ↪ 48,5% possui ensino médio completo e 27,6% não possui esse título

**Sexo**

- ↪ 88,6% são homens e 11,4% são mulheres

**Cor**

- ↪ 50,2% são brancos, 20,9% são negros, 14,2% são morenos e 9,2% são pardos

**Tempo como metalúrgico**

- ↪ 41,5% possui de 16 a 24 anos e 23,2% possui mais de 25 anos de trabalho em empresas metalúrgicas

**Faixa salarial**

- ↪ 24,8% recebe entre R\$1.000,00 e R\$1.499,00 e 23,9% entre R\$501,00 a R\$999,00

**Principais Benefícios**

- ↪ 84,1% convênio médico, 75,3% transporte, 65,7% seguro de vida

**Tempo de sindicalização**

- ↪ 37% se filiou a 16 a 24 anos atrás, 22,7% de 6 a 10 anos

**Tempo de atuação no Movimento Sindical**

- ↪ 29,9% possui de 6 a 10 de atuação no MS, 20,7% possui de 11 a 15 anos e outros 20,7% de 5 a 6 anos

**Membros em OLT**

- ↪ 37,2% são diretores de base, 26,8% são membros das CIPA's, 18,4% são membros dos CSE's e 6,7% são membros de Comissões de Fábrica

**Membro do STIM**

- ↪ 79,1% são diretores dos Sindicatos de Metalúrgicos filiados à CNM/CUT

**Tempo de participação no STIM**

- ↪ 30,6% foram eleitos nessa gestão, 29,7% já participaram de várias gestões

**Participação em outras instâncias**

- ↪ 45,2% não participam de qualquer outra instância do MS, 20,5% participam das FEM's/FIEM's

**Principais Problemas no Sindicato**

- ↪ 50,6% - OLT
- ↪ 47,3% - Politização dos dirigentes
- ↪ 43,5% - Maior acesso ao interior da Fábrica
- ↪ 30,5% mais contato com o trabalhador
- ↪ 23,8% - Organização

**Principais Problemas dos Metalúrgicos**

- ↪ 31,7% - Desemprego
- ↪ 30,1% - Baixos Salários
- ↪ 8,2% - Condições de Trabalho, Saúde e Segurança
- ↪ 6% - Jornada de Trabalho

**Participação em Atividades Organizadas pela CNM/CUT**

- ↪ 63,6% - Congressos Nacionais
- ↪ 59,% - Atos, manifestações ou ações regionais
- ↪ 51,5% - Cursos de Formação

- ↪ 45,2% - Atos, Manifestações ou Ações Nacionais
- ↪ 43,9% Seminários Temáticos Regionais
- ↪ 23% - Cursos do Programa Integrar
- ↪ 5,5% - Terceirização

**Avaliação da Contribuição da CNM/CUT**

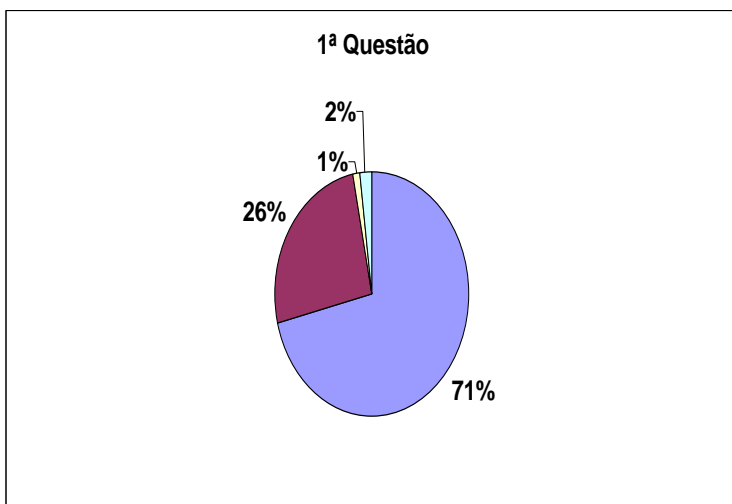
- ↪ 63,2% - Na atuação nacional dos metalúrgicos
- ↪ 52,7% - Na formação dos metalúrgicos
- ↪ 47,7% - Na organização sindical regional
- ↪ 32,6% - Na construção da OLT



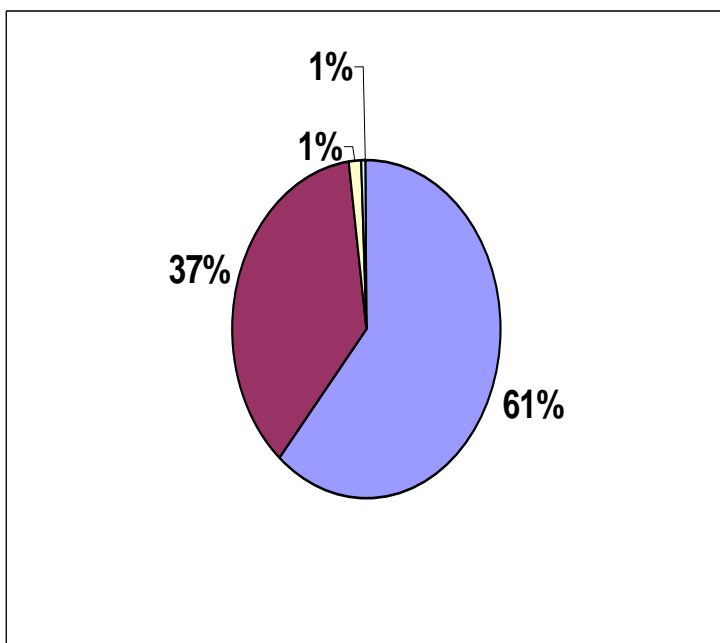
#### 4.4.Avaliação do Congresso:

- Credenciados: 365 delegados
- Avaliações preenchidas: 159 (43,46%)

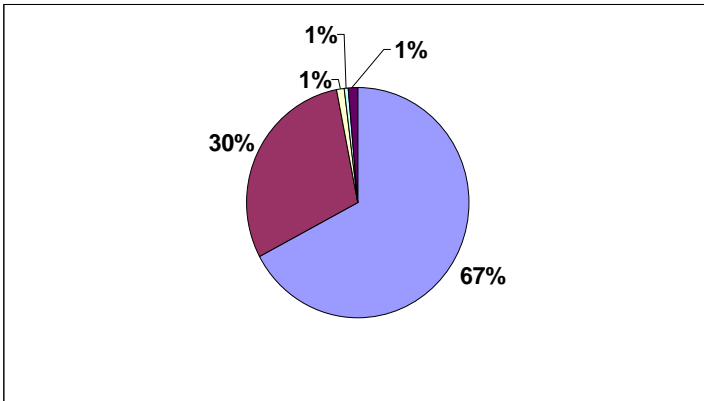
#### Questão 1: Em relação a metodologia:



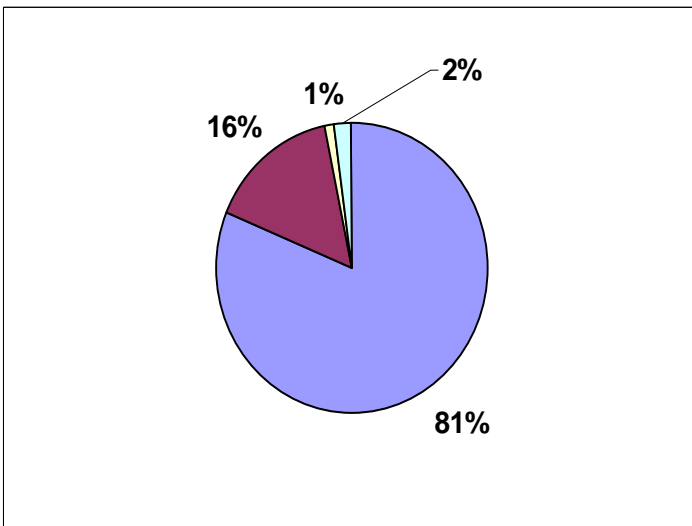
#### Questão 2: A programação propiciou o debate e favoreceu a troca de idéias



**Questão 3: As resoluções possibilitarão o fortalecimento da estratégia e organização dos metalúrgicos**



**Questão 4: O Plano de Lutas reflete os anseios dos trabalhadores e orienta na intervenção da conjuntura**



**APOIO À REALIZAÇÃO DO 6º CONGRESSO NACIONAL  
DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT**

Adriana Marcolino  
Almir Alves  
Antonio Carlos Castro  
Audalio Novaes Farias Neto  
Braizan Alves Machado  
Celso Batista Nunes  
Cilene Antonioli  
Cristina Suster  
Edson Pereira Da Silva  
Edwiges Tavares  
Elí De Fátima  
Fábio Cardoso  
Fernando Da Silva Cardoso (Guarú)  
Gilberto Dos Santos Souza  
Ioná Gabrielli  
Janaina Dos Reis  
Jaqueline Branco  
João Carlos De Macedo Novaes (Amendoim)  
Josamar Andrade  
José Raimundo Soares Da Silva  
Leandro Moura  
Lilian Romanelli  
Lindomar De Souza Araújo (Lia)  
Lucien Behara  
Luiz Flávio Rainho  
Marcelo Godoy  
Márcio De Marco  
Márcio Lopes Da Silva

Margareth Cristini Tsuruta  
Maria Aparecida Domingues  
Maria da Conceição Santin Capello  
Maria Da Paixão  
Maria Silvia Portela De Castro  
Orivaldo Barbaroto  
Renata Laureano  
Silmara Cintra  
Solange Beatriz Marmitt  
Vera Izuno  
Waldiane Conceição Carneiro

## **EXPEDIENTE**

### **CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 6º CONGRESSO NACIONAL DOS(AS) METALÚRGICOS(AS) DA CUT**

Publicação da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT)  
Rua Caetano Pinto, 575 Brás, São Paulo – SP Fone 55 11/2108-9200 Fax  
11/3209-9524

E-mail: [secgeral@cnmcut.org.br](mailto:secgeral@cnmcut.org.br) Home Page: [www.cnmcut.org.br](http://www.cnmcut.org.br)

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Fernando Augusto Moreira Lopes  
Wilson Roberto Caveden (Tetéia)  
Roque Assunção Cruz  
Emília Maria Santana Valente

**Coordenador desta publicação:** Fernando Augusto Moreira Lopes  
Editores desta publicação: Luiz Flavio Rainho, Maria da Conceição Santin  
Capello, Solange Beatriz Marmitt  
Revisão ortográfica: XXXXX  
Editoração e arte: XXXXX  
Fotolito e Impressão: XXXXX

#### **DIREÇÃO EXECUTIVA DA CNM/CUT**

Carlos Alberto Grana; Emanuel Melato; Fernando Augusto Moreira Lopes;  
Valter Sanches;  
Wilson Roberto Caveden; Marino Vani; Emilia Maria Santana Valente; Roque  
Assunção da Cruz; Eremi Fátima Melo Fragoso; José Wagner M. de Oliveira;  
Marcelo Ferraz de Toledo;  
Milton Viário; Ubirajara de Freitas; Agostinho Pereira Correa; Antonio Carlos  
Silveira Santos  
Antonio Joaquim das Chagas; Claudir Nespolo; Edemilson Pereira Dias;  
Edson Carlos Rocha da Silva; Francisco Carlos de Azevedo; Geordeci  
Menezes de Souza; Genivaldo Marcos Ferreira; João Machado Mendes; Maria  
Ferreira Lopes; Moacir Paulino Silveira; Rosimar Dias Machado; Silvino Volz;  
Valmir Marques da Silva; Valdemar Luis Novais; Eliete Pereira de Souza;  
Valdenilson Alves de Lira; Narcisio Ramos Penido; Dorival Jesus do  
Nascimento Junior; Michele Ida Ciciliato; Salete de Jesus Pinto.

Deu-se por acabada a impressão dos XXX (XXXXXX) exemplares desta  
publicação no mês de XXXXXX de 2004.